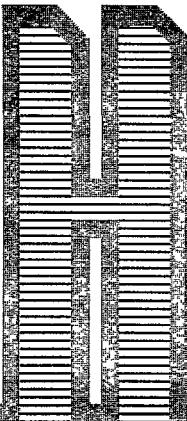




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX — Nº 086

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1984

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 196ª SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE AGOSTO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — Reiterando sugestões de S. Ex^a para solucionar o *deficit* da Previdência Social.

DEPUTADO RUBEM FIGUEIRO — Posição de S. Ex^a com relação à indicação do Senador José Sarney para Vice-Presidente da República.

DEPUTADO SÉRGIO LOMBA — Considerações sobre o atual momento econômico brasileiro.

DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Comparação entre os gastos que vêm sendo efetuados pelo PDS e o PMDB, face às convenções a serem realizadas em Brasília.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Considerações sobre a participação do ginasta Li Ning nos Jogos Olímpicos de Los Angeles.

DEPUTADO EDUARDO MATTARAZZO SUPPLY — 1º ano de falecimento da Sr^a Margarida Maria Alves, ex-Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande-PB.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Considerações sobre discursos pronunciados por membros da Oposição, de que estariam ocorrendo vultosos gastos com a convenção do PDS.

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Julgamento realizado pelo Tribunal de Contas da União, concernente às contas relativas ao ano de 1982, da Telecomunicações de Brasília — TELEBRASÍLIA.

DEPUTADO DJALMA BESSA — Análise a discursos pronunciados por membros da Oposição, relativos aos gastos que vêm sendo efetuados para a convenção do PDS.

DEPUTADO OSVALDO NASCIMENTO — Posição adotada pelo Senhor Presidente da República no processo sucessório. A propaganda, na sucessão presidencial, como fonte geradora de trabalho.

1.2.2 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Valmor Giavarina e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.3 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 197ª SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE AGOSTO DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO SIEGFRIED HEUSER — Cinquentenário de fundação da Comunidade Evangelista do Rio Pardinho, no Estado do Rio Grande do Sul.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Data Nacional da República Árabe do Egito, transcorrida no dia 23 de julho último.

DEPUTADO GERSON PERES — Protestos de S. Ex^a contra recurso interposto junto ao Tribunal Superior Eleitoral pela OAB-DF e pelo PDT-RJ, que culminou com a proibição de propaganda dos candidatos pedessistas Mário Andreazza e Paulo Maluf.

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Observações sobre o discurso do orador que o precedeu na tribuna. Reivindicações dos sargentos da Polícia Militar

do Estado de São Paulo, no tocante a reparação de injustiças que impedem a promoção daqueles militares.

DEPUTADO MANOEL GONÇALVES — Requerimento a ser encaminhado por S. Ex^a ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Moacyr Dalla, solicitando a inclusão em Ordem do Dia da Emenda Theodoro Mendes.

DEPUTADO THEODORO MENDES — Solidariedade ao esforço do Sr. Manoel Gonçalves em prol da inclusão da emenda da iniciativa de S. Ex^a em Ordem do Dia. Requerimento encaminhado à Presidência solicitando esclarecimentos sobre a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 20/83, de iniciativa de S. Ex^a.

SR. PRESIDENTE — Providências adotadas pela Presidência do Senado, no tocante a tramitação da Emenda Theodoro Mendes.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Posse do Sr. Peres Cordeiro na Presidência da República do Equador. Regozijo de S. Ex^a pela suspensão da obstrução parlamentar que vem sendo feita pelo Grupo Só Diretas, para possibilitar atendimento às vítimas das enchentes em Santa Catarina.

DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Protestos dos produtores rurais de Paracatu-MG, contra decisão do Conselho Monetário Nacional, que suspendeu a alocação de recursos para o financiamento básico da próxima safra agrícola.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 6/84-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério do Interior o crédito especial de até onze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros, para o fim que especifica. **Aprovado**, após parecer proferido pela Sr^a Eunice Michiles, tendo

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

usado da palavra em sua discussão os Srs. Flávio Bierrenbach e Marcondes Gadelha. À Comissão Mista.

2.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Lei nº 6/84-CN, apresentado na Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovada.** À sanção

2.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 55 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.6 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 196^a SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE AGOSTO DE 1984

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa

3.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 28/84-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2 096, de 27 de dezembro de 1983, que reajusta os atuais valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 3^a sessão). **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão

3.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 196^a Sessão Conjunta, em 9 de agosto de 1984**2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura***Presidência do Sr. Almir Pinto*

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES.

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Louival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Almeida — PDS

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Randolpho Bitencourt — PMDB

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Olavo Pires — PMDB

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; José

Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Wagner Lago — PMDB

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Wall Ferraz — PMDB

Ceará

Aécio de Britto — PDS; Antônio Morais — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leonor Belém — PDS; Lucio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manuel Viana — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Vingt Rosado — PDS

Paraíba

Aluízio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Brando Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Denis Arneiro — PMDB; Francisco Studart — PTB; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PTB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; Jorge Carone — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosembergo Romano — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Flávio Bierrembach — PMDB;

Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrman Neto — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Octávio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Norton Maceo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampai — PMDB; Reinhold Stephanus — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Guido Moesch — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 66 Srs. Senadores e 185 Srs. Deputados. Havendo número regimental, claro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Lei nº

6, de 1984-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério do Interior, o crédito especial de até Cr\$ 11.500.000.000,00 (onze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para o fim que especifica.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, repito o meu discurso de ontem a respeito do INPS. O Ministro Jarbas Passarinho declarou que o déficit do INPS não chegaria a um trilhão de cruzeiros. No entanto, S. Ex^a foi desmentido pelo Presidente Aloisio Sales, segundo o qual só no IAPAS o prejuízo é da ordem de um trilhão e duzentos bilhões de cruzeiros.

Sr. Presidente, já se anunciam reduções nos atendimentos médicos, como vem ocorrendo em todo o interior. Essa redução objetiva reduzir esse déficit extraordinário, resultado desses vinte anos de loucura, quando o dinheiro do trabalhador foi usado para tudo. Sabemos, por exemplo, que o Governador do Rio Grande do Sul se elegeu à custa do INPS, com dinheiro do INPS. Essa é a verdade nua e crua.

Sr. Presidente, oferecemos nesta oportunidade ao Ministro Jarbas Passarinho três sugestões para redução desse déficit. Em primeiro lugar, passar para o INPS o seguro obrigatório de veículos, hoje entregue à rede bancária particular. Produzindo um lucro fabuloso, a passagem desse seguro para a responsabilidade do INPS reduziria em muito esse déficit. Soubemos que S. Ex^a, o Sr. Ministro, já determinou que 40% do seguro obrigatório de veículos passe para o INPS. Queremos 100%, porque hoje no Brasil segundo um amigo meu, só existem três bons negócios: o grande banco, o médio banco e o pequeno banco. No setor privado, este é o único que está ganhando dinheiro neste País. Então, esse seguro deve passar a ser explorado pelo INPS, porque é o INPS que cuida das vítimas dos acidentes automobilísticos.

Em segundo lugar, sugerimos um melhor aproveitamento do patrimônio imobiliário do INPS. Ora, o INPS é o maior latifundiário urbano do País, com terrenos em todas as capitais, com imóveis valiosíssimos, mas alugados a preço de banana. Aliás, não podemos nem falar em banana, porque esse produto também subiu muito de preço. Existem hoje imóveis de propriedade do INPS alugados a 1 cruzeiro por mês, no Rio de Janeiro. O Sindicato dos Transportadores do Estado do Rio de Janeiro foi alugar um imóvel em São Paulo e ninguém sabia quem era o seu proprietário — o imóvel pertencia ao INPS. No centro da minha cidade, existe um imóvel alugado a um posto de gasolina por 20 mil cruzeiros, quando o valor real seria 200 ou 300 mil cruzeiros. O patrimônio imobiliário do INPS está abandonado, jogado ao leu, ninguém cuida dele.

Em terceiro lugar, pedimos ao Ministro que mande investigar as aposentadorias por invalidez, mas as grandes aposentadorias. No meu Município estão investigando as pequenas aposentadorias, daqueles coitados que foram aposentados realmente arrebatados, mas não a daqueles que se aposentaram graciosamente e ainda foram ao BNH e quitaram seus imóveis, causando prejuízos às duas instituições. Isso precisa ser investigado, porquanto muito dinheiro está sendo jogado fora. Persistimos na denúncia. Sr. Presidente, porque ela é muito grave. Não podemos admitir, nem de longe, que se fale em redução no atendimento médico aos trabalhadores, quando há imóveis alugados a 1 cruzeiro por mês, simbolicamente, quando vultosas aposentadorias por invalidez são deferidas ilegalmente e o seguro obrigatório de veículo está entregue aos bancos particulares. Peço ao Sr. Ministro que cuide deste setor, porque a saúde do trabalhador é muito

importante. Quando ele recorre ao INPS, é porque não tem mais a quem recorrer.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em outubro de 1980 o Presidente da República exonerava do cargo de Governador de Mato Grosso do Sul o engenheiro Marcelo Miranda Soares, hoje Senador da República pelo mesmo Estado.

A decisão presidencial deixou atônita toda a classe política do País, que não compreendeu o gesto agressivo e que levou de imediato a deixarem a legenda do PDS dois Senadores e dois Deputados Federais, em repúdio ao inopinado ato oficial.

O PDS não reagiu à decisão presidencial, não oferecendo o mínimo de apoio aos parlamentares feridos na sua dignidade com a então absurda exoneração do Governador Marcelo Miranda.

Dias depois (a exoneração aconteceu no dia 28 de outubro), o Presidente Nacional do PDS encontrando-se nos corredores do Senado com o Senador Saldanha Derzi, um dos atingidos pela afronta presidencial e a desconsideração do partido, lhe disse:

"Derzi, amigo. Nada fiz para evitar a queda do Governador Marcelo. Me perdoe, pois se alguma providência tomasse, possivelmente irritaria o Presidente, e ele, em represália, não iria à minha posse na Academia Brasileira de Letras..."

Aí está a personalidade do então Presidente do PDS, caracterizada pelo puxa-saquismo à autoridade maior, mesmo que seu gesto aviltante à amizade a um velho amigo prejudicasse, como prejudicou, a integridade de seu partido.

Personalidade egocêntrica, que, após, passo a passo, destruir seu partido, levando-o ao descrédito popular, deixou-o recentemente à deriva porque não lhe deram a oportunidade mais desejada: a Vice-Presidência na chapa presidencial.

Por ironia que só a política justifica, numa guinada de 360°, consegue a Vice-Presidência na chapa do maior partido da oposição e pleiteia o voto de todos aqueles que hostilizou como adversário ou pisoteou como companheiros.

Como adversário, está aí o Deputado Epitácio Cafeteira que pode bem testemunhar como o candidato à Vice-Presidência pelo PMDB se conduz.

Como ex-companheiro está o Senador Saldanha Derzi, que não se esquece da deslealdade do então Presidente de seu então partido.

Os tempos passam e a sua pátina escuresce muita coisa, mas é difícil encobrir a deslealdade.

Por isso, os que através do Senador Saldanha Derzi foram atingidos pelo Senador Sarney não se esquecem de seu gesto de omissão consciente, interesseira e bajulatória. E, por não esquecer-lá, saberão, com a dignidade de uma vida pública que não se curva a interesses momentâneos, dar ao candidato à Vice-Presidência da República pelo seu partido, por ironia do momento político, a manifestação polida, educada, mas politicamente forte que ele, Senador Sarney, fez por merecer.

É a hora da dignidade responder à deslealdade.

E isto acontecerá.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Sérgio Lomba.

O SR. SÉRGIO LOMBA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tempos atrás, prenunciei o que ocorreria, neste País, na órbita econômica. E é exatamente o que vem ocorrendo agora.

Quando da votação dos Decretos-leis n°s 2.024, 2.045 e 2.065, o Sr. Ministro da Fazenda e o Sr. Ministro do Planejamento tentavam vender à Nação a idéia da neces-

sidade de sua aprovação, em função de que seria a única fórmula capaz de conter a inflação. Por isso, era necessário que aqueles pacotes fossem aplicados, mesmo que trouxessem os prejuízos que ali estavam escritos, principalmente contra a classe trabalhadora, os mais humildes do nosso País.

E naquela ocasião já denunciávamos que iria correr o tempo e a inflação não diminuiria, iríamos continuar com a desvalorização da nossa moeda e nada iria acontecer neste País.

Hoje, o que vemos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é o dólar valorizar-se a cada dia, com a consequente desvalorização do cruzeiro. Os saques do Fundo de Garantia foram a maior, em aproximadamente 80%, em relação aos depósitos do mês de julho. A emissão de moeda, prevista para aumento anual em torno de 50%, já em julho, se aproximava desse valor, na emissão. A inflação vem crescendo a cada dia. Não faz um mês, a gasolina teve seu preço aumentado, já se fala em novo aumento.

E nesse quadro de desesperança para o povo brasileiro, de incompetência na administração da coisa pública, eu diria melhor, até de má fé, assiste-se hoje, ao desrespeito total ao nosso povo, quando se vê esses dois presidentáveis, aí, gastando bilhões de cruzeiros, que não se sabe de onde vêm.

Chega-se ao absurdo. Sr. Presidente, de, nos altos do Hotel Eron, se construir um luminoso que repete "Andreazza 85" que deve ter custado bilhões de cruzeiros, para ficar exposto uma semana, enquanto nosso povo passa fome.

Isso é uma vergonha.

Será que o nosso Ministro Andreazza não tem vergonha de ver o povo brasileiro passar fome e deixar praticarem um exagero desses ao mandar construir um luminoso caríssimo, no alto de um hotel? Será que o Ministro Andreazza não tem vergonha desse povo desempregado, morrendo de fome, doente e sem esperança?

Da mesma forma, o Sr. Paulo Maluf gasta bilhões de cruzeiros.

Esses homens não têm vergonha de nosso povo? Se não têm vergonha, deveriam pelo menos ter respeito ou medo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Com a palavra o Sr. Deputado José Mendonça de Moraes.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, por coincidência, o que me traz a esta tribuna é exatamente o que o Deputado Sérgio Lomba acaba de dizer. Havia anotado o assunto que aqui iria trazer, as diferenças existentes entre as duas convenções que se realizam nesta semana, nesta Capital, motivadas pelo mesmo assunto: a escolha de candidatos que disputarão a Presidência da República. No PDS, o que se vê é a esnobação, é copiarem o modelo americano, como macacos, aqui no Brasil, para humilhar o nosso povo. Alugaram todos os táxis especiais, faixa nobre, da Capital por mais de cem mil cruzeiros por dia, quando, na realidade, os Srs. motoristas — e essa afirmação eu a obtive, ontem, de um motorista — recebem apenas sessenta mil cruzeiros por dia. Alguém está roubando. O intermediário está ficando com a diferença. E já arrendaram todos os apartamentos de hotéis de quatro e cinco estrelas, querendo dar uma impressão de riqueza, de abundância, para os convencionais que aqui vêm para o PDS, tentando esvaziar a convenção do PMDB. Mas o povo, sentindo isso, vem cobrir a deficiência de apartamentos nos hotéis, oferecendo gratuitamente suas residências, seus apartamentos, suas casas para os convencionais do PMDB.

E não só isso: colocam à disposição dos nossos convencionais carros de transportes já abastecidos. Meu gabinete tem recebido telefonemas de conterrâneos de Minas Gerais, e, principalmente, do Alto Paranaíba, de Pa-

tos de Minas. O povo oferece, para contrabalançar a convenção do PMDB, a sua generosidade, o que tem de nobre. Será uma convenção alegre: pobre, comparada com a do PDS, mas rica de gente, rica de vibração e com muita participação popular.

Quero, Sr. Presidente, destacar que a nossa convenção será, não à custa de dinheiro, mas à base da participação popular, à base da solidariedade humana, com uma demonstração inequívoca de que a democratização começa a caminhar neste País, quando o povo comece a participar da solução dos problemas mas que aparecem. E a solução do problema de espaço para hospedar os nossos convencionais começa a ser resolvida com a participação aberta do nosso povo. Quero agradecer a este povo, à imprensa, para que dê a notícia de que responde à opinião da convenção do PDS a participação do povo para a realização da convenção do PMDB.

Eram as colocações que queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, retorno recentemente de uma maravilhosa viagem à grande China. Cruzei os ares do País mais populoso do mundo, recolhendo lições extraordinárias, para me fixar, hoje numa nova imagem da China, sem prejuízo do conceito anterior, de País grande e com destinação maior.

Aliás, volto reforçado no meu entendimento de que, no caminho novo que desenvolve, a histórica China continuará, agora, com muita propriedade, escrevendo os tempos novos de progresso e de grandeza do mundo. Uma nação com dimensão territorial que tem, com o Povo consciente, responsável, obreiro de que dispõe, pelo seu próprio esforço caminha célebre para dominar os avanços tecnológicos.

Alcançando isso, a China estará despontando como uma das potências mundiais saindo da fase em que caminha no momento.

Aliás, espero retornar a esta tribuna proximamente, para tecer considerações em torno da viagem a respeito de que empreendi, a convite das autoridades chinesas, posicionando-me adequadamente a respeito de vários aspectos, já que hoje quero me limitar ao destaque que os chineses alcançam, no momento nos Jogos Olímpicos de Los Angeles, empolgado ainda pelo que meus olhos viram, pela televisão, num novo herói mundial da ginástica — Li Ning.

O feito dos esportistas chineses na presente Olímpiada, e individualmente de Li Ning, emocionaram o mundo, a grande platéia mundial, onde milhões de pessoas viram as maravilhas apresentada por Li Ning. Se os adeptos da ginástica já tinham notícia do alto estágio dos chineses e da existência de Li Ning, a grande verdade é que milhões, e dentre eles eu, que num passado remoto fui jornalista esportivo, descobriram ditas maravilhas graças ao fenômeno da comunicação por televisão. É difícil encontrar quem se iguala a Li Ning, agora no futuro ante a perfeição de sua apresentação, um testemunho da força, entremeada da graça, da beleza dos movimentos humanos. Numa pálida homenagem à China que eu vi, e me impressionou profundamente, acreditando que venha a ser proximamente indiscutível potência mundial, aos feitos esportivos com que ela brindou a quantos vêm acompanhando os Jogos Olímpicos de Los Angeles fixo-me na figura do maior esportista chinês dos dias atuais, Li Ning, lendo aqui um comentário do jornal **O Estado de São Paulo** a saber:

LI NING, A "TORRE DE FORÇA"

LOS ANGELES — Os homens da equipe de ginástica norte-americana têm um apelido para Li Ning, o acrobata chinês de 20 anos que ganhou três medalhas de ouro e uma de prata nas provas de aparelhos individuais, sábado à noite. Para eles, ele é

"Li Ning, o Torre de Força" e não apenas porque é uma piada relativa a torre pendente de Pisa. É porque essa é a marca registrada do atleta chinês, especialmente em exercícios de solo, de onde se lança tão alto que provoca a admiração de todos os seus adversários.

Li Ning começou a praticar ginástica, na escola, quando tinha apenas sete anos. Um ano mais tarde, o treinador da equipe provincial de Guanxi — próxima à cidade de Liuzhou, no Sudeste da China, onde nasceu — descobriu-o e ele disse que acabou desistindo do futebol para começar a praticar ginástica com seriedade.

A princípio, provocou um impacto internacional no Campeonato Mundial da modalidade, em 1982, em Zagreb, na Iugoslávia, onde ganhou seis das sete medalhas de ouro em disputa, incluindo o título individual geral.

Todos seus adversários o consideram um atleta excepcional. Em câmara lenta suas façanhas são ainda mais impressionantes do que em alta velocidade. Enquanto sobe vertiginosamente, Li começa a girar. Termina a torção enquanto está completando o primeiro salto mortal — e depois disso tudo ele ainda está apenas chegando ao auge de sua trajetória. Em seguida, gira em um rápido e segundo salto mortal, como se apenas precisa se de algo para manter-se ocupado em sua segunda volta ao solo. Em algumas provas, Li acrescenta outra torção complementar a essa façanha, algo que nenhum outro ginasta consegue.

Mas, às vezes, o atleta chinês não recebe o crédito suficiente pela dificuldade extra de vários de seus movimentos segundo alguns ginastas norte-americanos. Geralmente, ele é penalizado pelos juízes por pequenos detalhes — como não manter seus dedos dos pés perfeitamente esticados.

O soridente Li Ning, porém, não parece se importar-se muito com isso. Ao justificar sua força, disse em uma entrevista que trabalhou em uma fazenda, durante sua infância. Mas os chinêses, campeões mundiais da modalidade, desapontaram-se com alguns resultados de Li Ning. Ele porém sabe, que continua sendo o melhor:

Ainda acho que a China é a equipe número 1. Li que Carl Lewis disse que poderá ganhar quatro medalhas de ouro ou nenhuma e saberia que é o melhor. E eu também sei que sou o melhor.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY (PT — SP) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas,

"A senhora é dona Margarida?"

"Sou. O que é que o senhor deseja?"

A resposta do pistoleiro corpulento cor morena, de óculos e chapéu escuros, foi disparar sua espingarda de calibre "12" no rosto da mulher. Calmamente, às gargalhadas, com a confiança dos que têm a certeza da impunidade, o assassino caminhou até o Opala vermelho, placas EX 0690, de Nova Cruz, Rio Grande do Norte, onde dois outros pistoleiros o esperavam e desapareceu.

Margarida Maria Alves, 40 anos, mulher rija e decidida, era a presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, na Paraíba, há doze anos empregada na luta em defesa dos direitos dos canavieiros. Na sexta-feira passada, dia 12, ela estava à porta da sua casa, que dá diretamente para a rua, comendo uma espiga de milho e contemplando as brincadeiras de um dos filhos. O marido, Severino Casimiro Alves, 65 anos, estava na sala."

Estou lendo, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, a reportagem feita por Ricardo Corte, da *Folha de S. Paulo*, em 21 de agosto de 1983.

No dia 12 de agosto próximo completa um ano a morte de Margarida Maria Alves, e as autoridades, até hoje, um ano depois, ainda não têm uma resposta definitiva, ainda não completaram a apuração sobre a real causa, sobre o mandante, sobre a pessoa ou as pessoas que assassinaram Margarida Maria Alves, que era a Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais em Alagoa Grande, na Paraíba.

Nesta oportunidade desejamos deixar registrado aqui o depoimento de Margarida Maria Alves, realizado no Encontro Nacional sobre Creches, na Fundação Carlos Chagas, em setembro de 1981, quando visitou São Paulo, assim como outros documentos referentes a ela, como o artigo de Regina Novais "Fala, Margarida"!, o de Ricardo Porto, Já citado, e ainda o de Rose Marie Muraro.

Solicito a V. Ex^a que considere lido este depoimento de Margarida Alves, bem como outros documentos que anexo a este pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY EM SEU DISCURSO.

Folha de S. Paulo, 21-8-84
VIOLENCIA AUMENTA NOS
CANAVIAIS DA PARAÍBA

O umbral da porta e as paredes da casa ficaram salpicados de sangue, pedaços de cérebro e sangue. Severino não teve dúvidas: os mandantes desse crime são os usineiros do "grupo da Várzea", que já haviam ameaçado de morte várias vezes, a partir do momento em que Margarida começou a mover um grande número de ações trabalhistas contra os fazendeiros da região.

Para se entender a violência que reina nestas terras do brejo paraibano, que culminou com a morte da líder sindical, basta lembrar um episódio recente. O filho de um senhor de engenho espancou uma moradora de suas terras, lavradora velha e aleijada. Indignada com a agressão, Margarida Maria Alves moveu um processo no valor de Cr\$ 2,3 milhões contra o fazendeiro. João Carlos de Melo, pai do agressor e proprietário do engenho "Genipapo", mandou um aviso a Margarida:

"Você pode receber o dinheiro, mas não vai gastar."

A morte da presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais ocorre em meio à campanha salarial movida por um conjunto de 32 sindicatos, pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura e pela CONTAG, cujas principais reivindicações são: assinatura de carteira de trabalho, pagamento do 13º salário, férias anuais, destinação de dois hectares para a produção de alimentos e jornada de trabalho de oito horas.

Quer dizer, os trabalhadores rurais não estão reivindicando uma subversiva distribuição de terras por meio de reforma agrária, mas apenas o cumprimento da legislação trabalhista. São poucos os trabalhadores rurais assalariados da Paraíba que têm seus direitos elementares assegurados. Cerca de 150 mil canavieiros ainda estão à margem destes direitos.

Na atual campanha trabalhista, o sindicato de Alagoa Grande vinha-se destacando entre o 13 da região do brejo, contando com cerca de metade dos delegados de base da área canavieira. Um papel fundamental era desempenhado pelo Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural (Centru), do qual Margarida Maria Alves foi uma das fundadoras. Margarida acreditava que só com uma formação mínima os trabalhadores rurais poderiam lutar por seus direitos. Mesmo quando as ameaças de morte começaram a se repetir, nos últimos meses, ela repetia sempre: "Da luta eu não fujo."

Dom Marcelo Garvalheira, bispo de Guarabira, uma das três mil pessoas que acompanharam o enterro de Margarida em Alagoa Grande, está convencido de que o assassinato foi "uma resposta violenta a ações em favor da justiça e dos pobres".

A região de Alagoa Grande abriga mais de 50 usinas e engenhos de cana-de-açúcar, quase todos de propriedade de figuras notáveis da política paraibana. Para os dirigentes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura, os conflitos, que se multiplicam na área, "são menos de ordem social do que trabalhista".

Em documento assinado por 25 sindicatos de trabalhadores rurais da Paraíba e do Rio Grande do Norte, são lembradas as ameaças que Margarida vinha sofrendo de proprietários de engenhos por sua atuação combativa nas campanhas salariais, para concluir: "É entre esses homens que se deve procurar o mandante do crime".

O governador da Paraíba, Wilson Braga, que determinou todo o rigor à Secretaria da Segurança nas investigações para identificar os responsáveis pelo assassinato, solicitou ainda ao Tribunal de Justiça a formação de uma Comissão Judiciária com o mesmo objetivo. Mas o Código de Organização Judiciária prevê a constituição de uma Comissão Judiciária apenas em casos de "grave perturbação da ordem", o que segundo alguns juristas do TJ paraibano, não está acontecendo em Alagoa Grande.

Diante deste quadro, o Jornalista Agnaldo Almeida escreceu um artigo na edição de terça-feira última do diário *A União*, da Paraíba, sob o título "Margarida e margaridas", em que indaga:

Quantos Severinos, Joões e Margaridas ainda haverão de morrer para que se entenda, definitivamente, neste País, que não é mais possível conviver com tantas injustiças? Quantos haverão de pagar com suas próprias vidas e derramar seu próprio sangue para fazer valer seus direitos? Se, ao menos, estivessem pretendendo muito, ainda se entenderia. Mas o que querem é apenas um pouco de terra, um pouco de condições para trabalhar e, com esse trabalho, sustentar sua família, ir vivendo como Deus quer. Nada mais do que isso". (Ricardo Kotscho)

*DEPOIMENTO REALIZADO NO "ENCONTRO NACIONAL SOBRE CRECHES" NA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, SÃO PAULO,
DIAS 21, 22 E 23 DE SETEMBRO DE 1981.*

Margarida Maria Alves — Meu nome é Margarida, sou a presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Alagoa Grande, eu acho que talvez alguém aqui não vá entender a minha linguagem, linguagem muito matuta e simples, mas depois os que não entenderem podem perguntar: — "O que quer dizer isso? Eu não sei dizer. Então a gente não veio assim bem preparado porque a gente recebeu a carta que a nossa amiga Marlene mandou pra o amigo Hamilton, esta carta, eu li e imediatamente passou para as mãos da Neide não sei se você conheceu. E Neide ficou de me entregar para depois passar para Hamilton e nisso ficou. Mas eu vou ver se Deus me ajuda para que, assim, a gente conte um pouco da situação da mulher trabalhadora rural. Bom, lá a mulher trabalhadora, ela se levanta às 3 00 horas da madrugada, vai buscar água, deixa os filhos de três meses junto com aqueles meninos de quatro anos, cinco anos, seis anos dormindo e quando ela chega faz o café; depois deixa os meninos, aqueles menores com os maiores, como eu já disse, e vai para a roça plantar milho, feijão, limpar mato; trabalho de enxada, e vai também cortar ração para os animais, como seja, gado, cabra e cavalo, etc. E o marido, este vai para bóia-fria, quer dizer, não são todos, mas a grande parte, aqueles mais carentes são bóia-fria. E são pequenos proprietários que têm uma pequena gleba de terra que não dá para viver e que procura outros meios. Quando as mães chegam muitas vezes do roçado encontram os

meninos, os menorzinhos, queimados, corre às pressas aos hospitais ao hospital — O CEESP de Alagoa Grande, que fica numa base assim de quinze quilômetros e fica também de 12 quilômetros, depende, mas assim até de 20 quilômetros a gente pode dizer para vocês. Aqueles meninos são meninos mais carentes, que faz até pena a gente relatar. Uns meninos de barriga grande, parece até mulher gestante, e o que tem ali? Lombrigas e toda a qualidade de doença. É muito triste, é lamentável a situação da mulher rural. E muitas delas, vendo o sofrimento dos meninos ficarem, chegar em casa e encontrar filho queimado e casa às vezes, ela prefere levar para o roçado e lá faz um rancho, ou debaixo de uma árvore, pé de manga, ou laranja, etc. e aqueles meninos menores ficam brincando, fazendo barreirinho d'água. Juntando terra, etc. e, os meninos ficam de uma maneira que o nariz fica escorrendo, fica todo ferido por causa da poeira, por causa da chuva e do sol que o menino leva, e fica assim muito subnutrido. É de fazer dó a criança lá no meio rural. Lá não tem creches, lá não tem escolas às vezes tem mas fica distante e a mãe às vezes não leva. Talvez a falta assim de orientação, de formação; os meninos vivem nus, mal vestidos; é uma situação muito calamitosa. A mãe rural muitas vezes, ela deixa os seus filhos também e vai cortar cana, a palha de cana, planta cana, semear a bandeira da cana e enquanto isso os meninos ficam em casa arengando com os vizinhos, jogando pedra, jogando, brincando de baleeira e jogando até espingarda também, quando os pais às vezes por descuido deixa aí fácil, e tem até morrido criança com o tiro de espingarda. Isso os meninos brincando, não é que eles façam aquilo porque quis fazer, é porque justamente a falta de assistência, porque realmente as mães não podem dar assistência aos filhos, não é porque elas não queiram, porque não pode. Quer dizer, ela não quer ver o menino morrer de fome, então ela vai às vezes ganhar um diazinho de serviço com uma pessoa mais melhorzinha como seja aquelas que tem mais condição de vida. E outras vão para o grande latifundiário, vai cortar a cana como eu já disse; e fazer estes trabalhos e isso é com distância. Quer dizer, tem outra parte que são rendeiros, esses que são rendeiros vivem sempre de melhores condições. O pequeno proprietário, tem uma grande área lá em que é triste a situação. E tem outros que são assalariados, esses é como a gente, é uma tristeza imensa, a mulher vive, como eu já falei, trabalhando na enxada e no fim, aliás, ela não ganha nem quer o salário, ganha aquela migalha e volta para casa, muitas vezes reclamando, reclama até de Deus, ninguém olha para elas. Quer dizer, é uma situação precária. Então a gente gostaria, e seria uma graça, uma bênção de Deus que esse pessoal, essas mulheres que essas mães tivessem creches para os seus filhos, pra que assim elas pudessem trabalhar mais, porque tá fazendo uma coisa aqui e o pensamento ali, quer dizer isso e tem acontecido, até morte como eu já falei. Então muitas mães, elas às vezes se aperreiam muito, choram muito, porque não têm assim, não tem assim uma vida melhor. Os meninos às vezes comem milho torrado, aqueles maiorzinhos quanto têm, porque lá a fome é gritante. Talvez, não sei, vocês não saibam, pensem; às vezes, que o Nordeste é melhor, mas muita gente do Nordeste vem para cá ganhar dinheiro. Aqui no sul, como a gente sabe através do rádio e televisão, grandes empregos. Mas o povo não se conforma, quer dizer, os trabalhadores, às vezes vende um bichinho e vêm para cá ganhar dinheiro, porque lá ninguém ganha dinheiro, o pessoal só quer mesmo é escravizar, é o tipo da escravidão. E aqueles que podem, aqueles que às vezes tomam dinheiro emprestado vêm para o sul ganhar um pouco de dinheiro, para o Rio, Brasília e esses lugares maiores, porque no meio rural é muito triste a situação. Agora também não é assim ao todo não! Tem uns que são melhorzinhos do que outros, como em todo o canto tem. O trabalhador rural às vezes, não vamos dizer que é todos realmente, não! É a maioria. Mas também tem deles também que tem a sua vaquinha de leite que dá para alimentar mais aos seus filhos.

Mas tem uma parte que são carentes mesmo, e que merecem muito a ajuda do governo, a ajuda dos órgãos competentes. Eu tenho certeza de que até hoje nenhum presidente da república baixou lá, e nem vai baixar. Mas se um presidente da república, ou o governo mesmo fosse lá nessa área, nessa região que tem um sítio de caiana, aonde a gente vê aqueles meninos nus e descalços, era capaz de dar tudo não, porque ninguém dá tudo, um pouco de si para ajudar esse pessoal. Gente, a situação no campo é muito triste. Eu vi quando a madame falava sobre a creche que tem pessoas da lavoura, mas eu acredito que as pessoas da lavoura aqui do sul, talvez, não sei, não cabe a mim julgar, mas talvez seja muito melhor do que o povo do Nordeste. Então gente eu acho que a gente deve mesmo criar creches lá para o Nordeste, no meio rural. Nós temos, eu não estou falando sobre creches, porque lá não temos creches; eu não sei, num conheço creche. Temos creche na cidade temos também uma creche na cidade que também não atinge o número que o povo necessita, e temos outra num distrito e outro num outro distrito. Com isso conhecemos três creches, conhecemos não, sei que existem, mas não conheço assim, vamos dizer assim pro dentro. O que é a creche? Não sei! Se alguém me perguntar: O que que é creche? Num sei o que que é creche, eu vejo quando os meninos saem assim, passa às vezes lá em casa, aqueles meninozinhos calçadinhos, já com a roupinha da creche, isso eu sei dizer. Mas como a situação lá eu não sei porque não vivo lá. Então fui lá uma vez e vejo as crianças brincando, tudo contentes, e as mães, umas parte delas, às vezes, fica satisfeita outras fica reclamando, e assim a gente não entende a coisa, só mesmo para quem conhece o que é creche. Então o que eu posso dizer é isso. É que nós temos assim, não fiz levantamento mas nós temos assim uma faixa de mais de mil crianças carentes que estão precisando de creches realmente. Agora, eu não sei se a gente vai conseguir esse objetivo, não sei não. Agora, que seria bom, e que será bom! A gente conseguir, isso na maneira de ajudar. Porque a seca, a falta de chuva também tem deixado assim muita gente apavorada, muita gente apavorada porque a seca, quer dizer, ninguém pode fazer nada. A água é distante, a camponesa vai buscar a água ali na cacinha, às vezes seca. Aí vai buscar com quinze quilômetros na cidade num burrinho, que é na cidade de Alagoa Grande, nós temos água lá na cidade. Outras vão buscar em açude, tudo fica distante. É assim perto, às vezes, com dois quilômetros e que tem às vezes um barreirozinho, uma cacimba. Então esses sempre costumam secar com essas secas tiranas que nós temos tendo lá no Nordeste. Então, gente, a situação da mulher rural é desse jeito, aqui a gente conhece como a legislação diz, que todo o trabalhador tem o direito a uma jornada de trabalho de oito horas, mas lá não tem jornada de trabalho. Jornada de trabalho é o dia, e às vezes se entra por noite adentro. É fazendo farinha, quer dizer farinhada que se chama, é raspando mandioca, é peneirando massa, é cavando a mandioca. Quer dizer, a mulher trabalha doze horas, treze horas, e às vezes muito mais por dia, isso para poder sobreviver. E aqui a gente sabe que há leis, há lei em todo o território nacional, são oito horas de trabalho, a jornada de trabalho que nós trouxemos. A legislação que existe a favor da mulher desse problema que falei que planta cana, que corta cana, muitas vezes com o menino puxando a barra da saia, é a legislação que nós sabemos que é a lei trabalhista. A Lei 5.889 que dá o amparo à mulher rural, mas coitada, ela não trabalha efetivamente e muitas vezes ela entende que só quem tem direito a essa lei é quem trabalha continuado para o patrão. E temos também a Legislação Agrária, que é a Lei 4.504, que só está no papel. Quer dizer, a mulher rural até hoje não tem gozado esse êxito dessas legislações que temos no país. Agora, dizer que tem, tem, porque a Legislação Agrária que todo mundo sabe, é muito falado, conhece e se essa Legislação Agrária viesse a ser cumprida aí a gente sabia, muito bem que ia amparar a mulher rural. Porque ele ia ter mais terra, ia ter mais condição de

trabalhar, mas da maneira que está, gente, a gente tem que dar um pouco uma parcela em favor dessa gente. Procurar sempre mais escolas, porque sempre tem aqui, ali, acolá escolas municipais, mas mesmo assim não atinge a todos. Sempre costumam ser aqueles mais melhorzinhos, a prefeitura às vezes manda transporte para buscar o pessoal da zona rural, mas sempre aqueles melhorzinhos que podem, que têm mais condição de vida, que podem comprar uma roupa para o filho vir até a cidade estudar. Enquanto isso outros ficam lá no cabô da enxada; às vezes é arrastado lá do morro, que o bicho, o animal puxa e ele cai no chão e vai ficar acidentado, às vezes até morre de queda, essas coisas. Então são essas coisas que a gente pode relatar do meio rural. Agora, aquelas pessoas, como eu já falei, que são rendeiros, que ele paga a renda, que a terra é melhor, sempre não é assim tão precário, que ele tem mais condição de vida. Mas essa gente que são, quem mora na cidade ia esquecendo de falar — mora na cidade mas que é trabalhadora rural. Mora na cidade, mas por que mora na cidade? É porque acha bom, é porque é bonito? Não, bonito é aqui São Paulo, mas a nossa cidade lá é muito feia, sabe e é triste. Lá não tem emprego, elas moram porque são pessoas, são vítimas da expulsão do trabalhador da terra. Eu acho que todo mundo sabe disso, que o trabalhador hoje está sendo, são vítimas, primeiro do agave, depois do capim, da cana, do plantio da cana, do plantio do capim, do plantio do agave. Muita gente, a gente mesmo diz às vezes que isso foi depois de 64, mas antes de 64 já havia a expulsão do homem da terra, isso começou a planta do agave. Eu me lembro bem que eu morava numa propriedade, existia lá uma propriedade que ele começou a jogar inclusive era um irmão meu que morava nessa propriedade e que saiu já desgostoso, porque eles têm uma expulsão direta. Eles não gostam de dizer: ói lá, vai embora porque aqui não dá mais para você? Mas eles dizem: — Eu quero esse terreno aqui para plantar cana, eu quero esse terreno aqui para plantar capim, eu quero isso aqui para plantar agave, e aquilo a gente vai se desgostando e sai mesmo! Entendeu? Essa é que a gente chama de expulsão indireta. Então lá em 1950, 1945 e 50 era um grande plantio de agave, e os proprietários, o que é que eles faziam? Toda aquela terra melhores ele procurava plantar o quê? O agave! O agave era um plantio que o pobre não gostava, mas mesmo assim dava serviço, porque tinha, a gente chamava de fibra (algum sisal) sisal pronto, o goste! A linguagem lá, a gente diz agave. Era o grande plantio de agave, e dai começou a expulsão do trabalhador da terra. Depois, veio o governo financiando, primeiro o governo financiava a plantação do agave, que é o sisal e depois o governo financiou, e que ainda financia, o plantio do capim e o plantio da cana, quer dizer, o plantio do capim para a criação do boi, criação do gado, e com isso o trabalhador vem perdendo, e o latifundiário é quem vem ganhando terreno com esse financiamento do governo para a plantação de toda essa coisa. Então, a expulsão do homem da terra não foi só de 64 para cá como muita gente entende, mas sim desde a época em que começou o plantio do agave. Agora, eu não sei dizer bem qual foi o ano que começou, sei que em 45, lá na propriedade em que eu morava muita gente foi expulsa por causa desse plantio do agave. Então, e dai começou me perdoe a expressão, a miséria, na cidade a pobre mulher vive com bastante fome, muitas vezes revoltada, chama palavrões. Isso não quer dizer que ela seja mal-educada, isso é a cabeça quente que esquenta a cabeça. Quer dizer todo mundo sabe que nós estamos numa inflação muito grande, e o povo do Nordeste é sempre mais explorado, compra-se mais caro, lá o povo explora muito. Aqui sempre na cidade grande, sempre tem um controle, às vezes, mas lá ninguém tem, quer dizer, é por conta da vontade da pessoa, entendeu a gente? Então, a camponesa, a mulher trabalhadora muitas vezes se "aperreia", chama nome, não acredita em mais ninguém. Não acredita em governo, não acredita em deputado, não acredita em padre, em igreja, em coisíssima

nenhuma! Ela não acredita mais em ninguém. Muitas vezes a gente vai levar uma orientação. — Olha, vamos fazer isso. Ela não acredita mais em ninguém. Eu acho que a mulher trabalhadora só vai acreditar, o trabalhador, quando ver mesmo chegar às mãos, é como São Tomé. Tem razão, porque tem sido vítima de muitas promessas, então os políticos prometem muito, de quatro em quatro anos eles vão lá e fazem discurso bonito, — eu faço isso, eu faço aquilo. Depois tudo passa e quase nada fazem, certo? A gente não vai dizer que eles não fazem nada, mas quase nada eles fazem. Então é o sistema no Nordeste, a gente como eu já disse, não está falando de creches porque não somos de creche. Obrigado, porque a gente quando vai conversar a gente tem muito o que conversar.

FALA, MARGARIDA!

Regina R. Novaes

Conheci Margarida Maria Alves, presidente dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, na Paraíba, há cerca de seis anos atrás. Nossos contatos eram freqüentes, pois, junto com outros colegas, professores e alunos, da Universidade Federal da Paraíba — Campus Campina Grande —, fazíamos assessoria a vários sindicatos de região. Alagoa Grande foi nosso ponto de partida, foi ali, junto com Margarida, que conseguimos concretizar nossas idéias vagas e descobrir como poderíamos “colaborar com o movimento”, como gostava ela de dizer. Teríamos, portanto, muito, que lembrar e refletir sobre o que observamos, conversamos e aprendemos das palavras e das atitudes de Margarida. Teríamos, por outro lado, muitos motivos, de ordem efetiva e política, para lamentar seu cruel assassinato na tarde de 12 de agosto, quando pistoleiros não identificados dispararam vários tiros de espingarda calibre 12 que a disfiguraram. Porém, nesta oportunidade, prefiro apenas deixar Margarida falar. Reproduzir aqui trechos de uma gravação que fizemos em fevereiro deste ano, não é apenas uma forma de lhe prestar uma homenagem póstuma, mas é antes uma possibilidade de propagar idéias e experiências que os mandantes do crime parecem acreditar que tenham morrido junto com Margarida. A linguagem é dela, os subtítulos e as perguntas não.

DE SUA VISÃO SOBRE A HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALAGOA GRANDE

Eu me lembro que em 1962, quando o sindicato foi fundado, se falava muito nas Ligas Camponesas. Já se via as Ligas falando destas coisas de jornada de trabalho, que o trabalhador trabalhava dez horas, onze, doze horas. Nisto nasceu as Ligas Camponesas. Porque a gente sabia que as Ligas estavam falando a verdade. Mas, o padre naquela época não dava apoio às Ligas Camponesas. Eu quase que ficava com as Ligas Camponesas. Mas como eu era muito religiosa, eu gostava muito da Igreja naquela época, aí não fiquei com as Ligas. Mas, sempre achando que as Ligas tinham razão. Então a Igreja naquela época não apoiou as Ligas — como eu já disse — aí tratou de fundar os sindicatos. Dizendo — o que na realidade era isto mesmo — que os sindicatos eram desejo do Papa João XXIII. Aí a gente ficou... O padre chamou Cassemiro — que ainda não era casado comigo — convidou Cassemiro para ser o presidente. Aí teve proprietário que disse: “Padre, o senhor vai fundar sindicato?” Aí ele disse: “E vai deixar as Ligas tomar conta?” Aí fundaram sindicato. Aí foi o tempo e lá vai, lá vai. E as Ligas sempre ganhando terreno, né, ganhando trabalhador. Ganhando mesmo, porque a pregação dela era em cima da verdade, queriam terra pro trabalhador! Aí, resultado: veio a Revolução de 64. Foi um pega-fogo, foi nego preso, morto e perseguido. Até Cassemiro foi perseguido, mesmo sendo do sindicato do padre. Acho que porque Cassemiro sempre puxava pro pequeno e tam-

bém porque o presidente das Ligas sempre ia lá, o presidente da Liga queria sempre juntar, misturar Liga e sindicatos. Mas deixa que Cassemiro não queria. Mas, mesmo assim foi chamado pelo 15 RI, não chegou a ficar preso, não, mas foi muito ameaçado.

A Igreja foi pioneira na fundação dos sindicatos. Mas, quando houve a Revolução de 1964, aí o padre... Aí Cassemiro ficou só, justamente isso que Cassemiro alega a consequência dele ter chegado até à Colônia, doente dos nervos porque ficou sozinho. A Igreja tirou o pezinho de banda, como se diz. “Fica aí, agora, Cassemiro, que não tem mais problema”. A Igreja ficou do lado do latifundiário, entendeu? Aí ficou Cassemiro sozinho enfrentando, enfrentando. Sozinho é maneira de dizer, né? Tinha uns trabalhador e um advogado. Sozinho, porque sem o apoio da Igreja que orientava o Cassemiro. Depois da Revolução ele deixou o sindicato, chegou até a tomar a casa paroquial. Chegou aqui, até um ponto de querer acabar mesmo com o sindicato. Botou um trabalhador pra fora da terra dela, no tempo de Cassemiro. Aí Cassemiro disse: “Não, senhor, o senhor vai indenizar”. Aí ele disse. “Quer dizer que eu criei cobra pra morder meus pés, né?” Cassemiro disse: “É, sim senhor, sindicato é isto, o senhor tem que indenizar o trabalhador, senão ele não sai.” Ele respondeu: “Mas, ele se arranca”. Aí Cassemiro disse: “Sem indenização ele não se arranca”. Aí ele (o padre) ainda foi ao promotor e o promotor disse: “Arrancar ele não arranca, não, o senhor tem que indenizar, padre!” Aí nisto ficou, o trabalhador ainda tá lá. Aquele padre já saiu, já morreu. Nosso Senhor já levou, e o trabalhador ainda tá lá, sabe, na terra. Então, a Igreja retirou o apoio total do sindicato depois que as Ligas desapareceram. A Igreja aqui provou, mais uma vez, que realmente foi criado este sindicato para as Ligas Camponesas não tomar conta. Agora dizer a “Igreja” é maneira de dizer, né? Certos padres.

Se tinha trabalhadores que pertenciam às Ligas e ao Sindicato? Tinha, muitos pertenciam às Ligas e ao Sindicato. Agora, eu mesma só pertencia ao Sindicato. Mas eu gostava de ir às reuniões das Ligas. Eu gostava muito. Eu aprendi muita coisa com as Ligas. Na verdade acho que o trabalhador acreditava mais nas Ligas. Porque tem este problema, o trabalhador sempre, toda vida, acreditou sempre em doutor (hoje eu acho que é isto que tá botando o trabalhador pra trás: acreditar demais em doutor). Mas se acreditava muito. Então nas reuniões das Ligas tinha muito doutor, nas do Sindicato não. O Sindicato tinha advogado, mas ele não participava das reuniões. Nas Ligas era este povo todo, advogados de Campina Grande. Eu também gostava muito de ver eles falar.

As Ligas, eu tive uma pena danada, porque eu gostava das Ligas. Você vê que onde as Ligas se movimentaram, o povo parece que tem mais coragem. Em Pernambuco você vê que os trabalhadores de Pernambuco, os sindicatos, eles são mais corajosos. Porque você vê se os trabalhadores de Pernambuco pegar um presidente de sindicato que não quer nada, ele faz na marra... Porque o trabalhador já está conscientizado. Também lá teve aquele tempo do Miguel Arraes que era governador do Estado. E Miguel Arraes, não tenha dúvida, que ele fez alguma coisa pelo camponês (...).

Aqui depois da Revolução teve muita perseguição. Mas eu acho que o Trabalhador deve muito às Ligas Camponesas. Então é isto aí, meninos, a Liga ajudou muito, mas também atrapalhou. O medo ficou. Ela deixou uma semente muito boa, mas também deixou uma semente má. Mas, realmente, é isto, né? Ninguém faz tudo. Porque ela não foi vitoriosa e deixou a semente do medo. O trabalhador rural tem medo ainda de passar por aquelas fases que já passou. Gente que foi no couro, gente que foi morto, gente que foi preso, gente que ficou atacado da cabeça...

DA TRAJETÓRIA DE UMA LÍDER SINDICAL

Daí por diante o sindicato, acho, que se preocupou muito com assistência médica, dentista, FUNRURAL

etc... Em 1967 eu fiquei como tesoureira, em 1972 como secretária. Em 1973 veio a eleição, surgiram candidaturas: a do antigo presidente — candidato nato, como se diz — e aí uma turma pediu para eu me candidatar. Aí eu fui eleita com 251 votos, com maioria absoluta. Depois a gente passou aqui, fizemos certos melhoramentos, fomos reconhecidos. Daí eu continuei e derrotamos a outra chapa, com 640 votos. Aí houve outra eleição, que é de três em três anos, aí não apareceu outra. E eu tou por aí me arrastando, já. Já estou com vontade de entregar a bola.

— **E o fato da senhora ser a única mulher presidente de sindicato como era?**

Eu sentia que os direitos da gente são iguais, ninguém é mais do que ninguém. E se eu tava aqui era porque certamente tinha vontade de trabalhar. Porque eu tinha coragem de lutar. Não tinha medo e achava que este negócio de homem e mulher, isto é besteira. A mulher pode ser até presidente de sindicato, pode ser.

— **E o fato da senhora ser casada com seu Cassemiro influenciou?**

Acho que sim. De qualquer maneira ele já tinha raiz. Ele era muito consciente, era fundador do sindicato, mas eu, o povo já me conhecia muito. Acho que entrei na luta e não decepcionei ninguém. (...) Sempre enfrento estas lutas, tenho arriscado a própria vida. Não tenho medo de morrer, porque a gente tem uma vida só pra viver, entende?

DE SUA CONCEPÇÃO SOBRE A LUTA PELO ACESSO À TERRA

Aqui é um princípio de cana, agora não é só cana, não, sabe? Porque a gente tem a zona da caatinga que planta algodão. Temos a usina que é cana. Ali já é abacaxi. O milho e o feijão já é na caatinga. Assim por diante. Além do problema da cana, o problema aqui é o foro. Foro alto. É uma dificuldade. E o outro problema é a terra, terra que já não existe pro trabalhador. Quer dizer, porque o povo trabalhador, depois de 64, passou quase todo pra rua. Porque quando veio a Revolução aí os proprietários — eu sempre gosto de dizer isso nas pregações que eu falo — aí os aproveitadores da Revolução botou o povo todo pra rua. Eu mesma fui despejada. No caso do meu proprietário — hoje ele é até meu amigo, tudo bem, não tenho nada contra ele. Nem contra ninguém, mas ele também botou a gente pra fora. E ele dizia que eu era comunista, né? Por isso não queira a gente lá na terra, né? Aí eu saí. Quer dizer que saiu muita gente, foi um despejo mesmo, era à vontade. Gente saíndo do meio rural pra vir morar na cidade. Então, depois de 64, o povo ainda podia botar roçado, mesmo morando na rua. Mas, agora, vem o problema: estão diminuindo o roçado, querem só plantar cana e capim, estão acabando com a terra... Tá diminuindo cada vez mais. Aí o povo vai pro Sul, vai para o Rio, para São Paulo, vai pra Brasília... Lá quebra a cara. (...) Encontra desemprego. Isto é uma tristeza, né? Sair daqui pro Sul atrás de serviço e chegar lá não encontrar nada!

Sobre naquela época, para combater as Ligas, a Igreja pregava assim (ela devia era pregar como prega hoje): “Vocês acha que tá certo a pessoa ter uma casa e os outros invadir”? Ora, digo eu, casa é uma coisa e terra é outra.

Porque a terra Deus deixou pra todo mundo e a casa o homem que construiu, né? Quer dizer, se o senhor tem uma casa é porque o senhor construiu a casa. Quem foi que construiu a terra? Ninguém construiu a terra. A terra foi uma coisa que Deus deixou pra todo mundo. Pra todo mundo viver nela. Não pode comparar uma casa com a terra. A terra é de Deus. (As ligas é que dizia certo.) Depois é que os homens foram criando ambição e foram cercando as terras. Porque as terras não foram vendida no começo, não. E inclusive, eu não me lembro

a data, mas a lei de terra não é tão antiga, não! O direito de propriedade, de compra de terra veio depois... A terra é pra trabalhar nela. Aqui no sindicato a gente sempre orienta pra ficar na terra e plantar.

DE SUA ATUAÇÃO COMO PRESIDENTE DE SINDICATO

Sabe, ainda sobre a Igreja, depois de muitos anos, nem me lembro qual ano, ela viu que tava errada — não confessa se não quiser — porque eu já disse isto a muitos padres. A Igreja deve confessar seu erro. Então, quando ela viu que estava errada, ela começou a desmanchar tudo aquilo que tinha dito. (...) E ficou apoiando o sindicato. Agora, não é a Igreja ao todo, não! É alguns padres e bispos que apoia o movimento sindical, não tenho nenhuma dúvida disso.

Agora nos nossos sindicatos há, eu não quero dizer pelo ego, mas nem sei como dizer, sabe! Existe certos compaheiros, presidente de sindicato, que não quer nada com a coisa. A gente sente isso. Mas, não pode acusar porque a gente nem sabe porque ele é assim, né? Se é falta de uma orientação, se é falta de.. Porque talvez ele tenha entrado pro sindicato assim sem nem saber o que era, foi assim empurrado também, né? Aí não sabe realmente defender o trabalhador. Pelo menos em 74, quando eu assumi eu achei muita coisa errada (e que hoje continua errada muita coisa!). Mas pelo menos fui tentando. Aí, eu fiz logo um ofício para o Ministério do Trabalho denunciando as irregularidades, as injustiças, como era as empresas. Eu fiz o ofício, o Ministério do Trabalho mandou pedir que eu mandasse o nome das empresas. Eu, sabe, eu não tinha experiência, mas mesmo assim eu via que tava errado toda esta coisa. Aí fui pedir orientação e me responderam que eu não tava nem doida de mandar o nome destas empresas sem que não tivesse declaração dos trabalhadores. Ah! Eu queria que isto fosse hoje! Entendem? Porque o sindicato representa a categoria, então pode mandar a lista! Não precisava o trabalhador declarar. Aí, eu, feito bobalhona, né acrediitei e deixei passar. Aí, quando foi depois, descobri! Aí eu comecei a ler as leis trabalhistas, etc... Aí eu digo: Não, quem me orientou tava errado. Não tem isso. Não é obrigado o trabalhador fazer isso. Não é preciso o trabalhador declarar. Eu digo: eu mesma vou enfrentar! Aí, denunciei de novo. Aí, justamente foi quando vieram aqui as fiscalizações, né? (...) O Ministério do Trabalho veio fiscalizar e através destas fiscalizações foi que os trabalhadores começaram ter um pouquinho de coragem. A fiscalização ajudou muito. A primeira denúncia na região de cana da Paraíba partiu de Alagoa Grande. (...) Aí o Ministério do Trabalho fiscalizou as empresas. Multou. Teve delas aí multada até duzentos mil. Então por causa disso, também, eles estão sentindo a necessidade, como é que se diz, de legalizar os trabalhadores, porque receberam também a "imprensa" do Ministério do Trabalho.

Agora, referente ao problema da cana, a gente tomou um impulso este ano em Alagoa Grande. O primeiro ano foi pago mais de três milhões de cruzeiros só de décimo terceiro salário e férias... Gente (patrão) que nunca tinha vindo no sindicato, gente que só faltava... não fechava a porta do sindicato porque não podia, veio aqui e pagou, aqui no sindicato, mais de trezentos conto mil cruzeiros. E teve outras que pagaram por lá. Mesmo assim, dando quanto eles queriam, foi um passo, porque pagou. Agora os que pagaram aqui pagaram tudo certo.

Então a gente foi um dos primeiros sindicatos a batalhar sobre o problema de luta pela carteira assinada, pelo décimo terceiro. Depois outros vêm chegando. Porque se quando a gente começou tivesse começado junto, a gente não tinha sido tão perseguido e a luta da gente tinha sido mais vitoriosa. Porque, já pensou, a gente se sentir sozinho? Aí a gente começou ser ameaçado, perseguido. Achavam que era somente a gente que tava fazendo agitação. A gente não tava fazendo nada disso. A gente tava apenas querendo cumprir com o nosso dever. A gente

tava querendo mostrar para o trabalhador aquilo que é direito, o direito que ele tem. Não é o trabalhador ficar pensando que sindicato é dentista, que sindicato é um médico. A gente quis mostrar ao trabalhador isso, tirar esta máscara dele, porque tem muitos que pensa ainda que o sindicato é isso. Aí, por causa disso, é que os proprietários daqui não engolem a gente... Dizem que "é só Alagoa Grande que faz essa Revolução com a gente". Agora que outros sindicatos estão lutando também, a gente tá sentindo que a perseguição contra a gente já diminuiu.

Agora, na Campanha Salarial (*), todo domingo a gente tá dando reunião aqui pra preparar o pessoal. Mas a gente precisa, tem mesmo que ir na base. Hoje mesmo à noite vamos ter uma reunião aqui... Eu acredito que a gente vá chegar lá. Eu acho que a Paraíba este ano ela vai fazer alguma coisa. Eu acho que vai...

SALVEM TERESA BRAGA

Rose Marie Muraro

Quando do lançamento de meu último livro, viajei por diversas regiões do Brasil. Foi em Campinha Grande que apareceu uma violência inesperada. Lá estava Teresa Braga, aproveitando o grande público reunido para denunciar as arbitrariedades dos grandes proprietários de terra contra os camponeses. Teresa Braga, 44 anos, mãe de sete filhos, advogada, membro da Comissão de Justiça e Paz, assessora da Comissão Canavieira que presta apoio jurídico aos trabalhadores rurais de todo o Estado da Paraíba, Vereadora do PMDB, podia falar e falou.

Há poucos dias voltou a procurar-me, desta vez no Rio de Janeiro. Já havia morrido Margarida Alves, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, assassinada com um tiro de espingarda que lhe esfacelara a cabeça. Duas semanas depois, era a própria Teresa, advogada e orientadora de Margarida, que sofria em sua casa um atentado a bomba e a bala (só em uma janela, 37 tiros à uma e trinta da madrugada).

Até o Governador Wilson Braga, o Delegado Gilberto Frederico Rosa e o Secretário de Segurança Fernando Milane, admitiram que o crime contra Teresa foi político. O Ministro da Justiça Abi Ackel já recebeu pedido para que a Polícia Federal assuma as investigações uma vez que os órgãos de segurança chamados por Teresa, em seguida ao atentado, só chegaram sete horas depois, apesar de a Delegacia mais próxima ficar a quinze minutos de distância de sua casa.

Sabemos, como é público e notório, que crimes dessa natureza, cometidos contra aqueles que ousam defender legitimamente, mesmo dentro dos limites da mais estrita legalidade, os interesses dos oprimidos e explorados, jamais foram devidamente apurados, seja pela omissão das autoridades, seja pela conivência do próprio aparelho repressivo do Estado.

Recentemente, um grupo auto-denominado "Falange Patriótica" assumiu o atentado a Teresa e ampliou as ameaças, que já atingem o Bispo de Campina Grande, Dom Luiz Gonzaga Fernandes, vereadores, jornalistas dos dois mais importantes jornais da região, e membros do Poder Judiciário, entre eles o Juiz José Martinho Lisboa e o Desembargador Francisco Cananéia.

O caso deste último é impressionante. Denunciou publicamente que "Campina Grande é o paraíso do crime". Lá existem quarenta e sete mil processos parados, a maioria deles nas varas criminais. Em fins de agosto, mandou expedir duzentos e cinqüenta mandados de prisão. Daí as ameaças contra ele.

(*) Campanha trabalhista movida por 32 sindicatos de trabalhadores rurais, pela Federação dos Trabalhadores da Agricultura e pela CONTA, cujas principais reivindicações são: assinatura da Carteira de Trabalho, pagamento de décimo terceiro salário, férias anuais, destinação de duas horas para produção de alimentos, jornada de trabalho de oito horas. Regina R. Novaes é professora da Universidade Federal da Paraíba e participa da assessoria sindical da UFPB.

Isto também explica a morte de Margarida Alves e as sérias ameaças que pesam sobre a vida de Teresa. Nós, da cidade, não temos noção concreta da violência que impera na área rural, especialmente do grande latifúndio. A partir de um fórum de debates organizado pela igreja de Campina Grande, as lideranças rurais, entre elas Margarida Alves, adotaram a estratégia de levar a Justiça do Trabalho os senhores de engenho paraibanos. Mais de 90% dos 110 mil trabalhadores rurais da região nunca tiveram carteira assinada, nem férias nem décimo terceiro salário. De lá para cá, Margarida, como Presidente do Sindicato entrou com 72 ações contra os senhores de terras. Apenas uma gota d'água num vasto oceano, mas, bastou para concentrar contra ela a ira dos senhores

São eles os donos absolutos de toda a Zona Açucareira do Estado, e os responsáveis diretos pela eleição do Governador Wilson Braga e dos políticos que o cercam. Estão organizados em um grupo que se chama Grupo da Várzea, que não está interessado em que se mudem às condições de vida dos trabalhadores rurais da Paraíba. Desde 1980 foram assassinados na região, a seu mandado, oito líderes sindicais, três advogados e trinta e nove trabalhadores rurais.

Com o agravamento da crise brasileira, acirra-se também a luta pela terra e agora as ameaças deste grupo dirigem-se diretamente à Igreja, à Imprensa e, principalmente à Justiça Federal e à Justiça do Trabalho (pois também está ameaçado de morte José Maracajá, vocal da justiça trabalhista e Presidente do Sindicato dos Bancários de Campina Grande).

Não; o latifúndio não perdoa. Se diz que vai matar, mata mesmo. E, se não usar esta violência não se mantém. Por isso, a vida de Teresa realmente está por um fio. E ela aí está, correndo todo o País em busca de socorro. Considero a sua luta uma das mais duras e violentas que conheço. Ela é da mesma estirpe de Marli, que enfrentou sozinha o Esquadrão da Morte, de Miriam Mesquita, que enfrentou o jogo do bicho e suas articulações com o aparelho repressivo do Estado. Mas, a luta de Teresa ainda é pior. Ela enfrenta algo muito mais arcaico, muito mais enraizado nas instituições políticas e econômicas do nosso País: o latifúndio.

Antigamente, o latifúndio assalariava capangas para começar os seus crimes. Hoje, serve-se do próprio aparelho do Estado para fazê-lo e não hesita em ferir e ameaçar as mais importantes instituições de um país democrático: a Igreja, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, certo de sua impunidade. Mas, uma mulher humilde e de extraordinária coragem pode denunciar essas articulações e, com isso, contribuir para desarticulá-las. É isso que ela está tentando fazer.

E o que nós, a sociedade civil, podemos fazer, é nos organizarmos e usarmos as armas de que dispomos, a nossa capacidade de pressão sobre as instituições, obrigando o Poder Central a se definir a esse respeito. Por isso, Teresa Braga é um ser humano que incômodo, inquieta, nos tira da nossa inércia e nos mostra todas às nossas contradições e ambigüidades. Mas, também, faz andar a sociedade toda. Porque, se não nos mexermos, seremos nós que mais tarde, de uma maneira ou de outra seremos atingidos pelo arbítrio.

Por isso, é por nós mesmos: se não pudemos salvar as vidas dos que já morreram, inclusive a de Margarida Alves, salvemos, ao menos, a vida de Teresa Braga.

Folha de S. Paulo, 12-10-83

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDS — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a esperteza, a tapeação e o embuste presidem as

Rose Marie Muraro é escritora e feminista, autora do livro "Sexualidade da Mulher Brasileira — Corpo e Classe Social no Brasil".

ações e o comportamento das cúpulas peemedebistas nesta campanha sucessória.

Com o mais fabuloso apoio e disponibilidade financeira de toda a história republicana, os promotores da campanha pró-Tancredo querem fazer crer à Nação que são pobres, que realizam uma convenção partidária modesta e que somente a "generosidade" e a "solidariedade" populares lhes ensejam realizar a "escolha" do "candidato do povo", no próximo dia 12, domingo.

Querem impedir que sua farsa seja desnudada perante a Nação. Querem evitar que o povo tome conhecimento de que o pretenso candidato popular é resultado de um acordo de cúpula, das elites financeiras, dos banqueiros, do PCB, do PC do B, do MR-8 e de outras forças inimigas do povo e do País.

Convenção sem disputa e sem voz discordante, o clávele do PMDB, apesar dos milhões dos banqueiros privados e das multinacionais, dos bancos oficiais de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e de outros Estados onde "governam" certos homens do PMDB, não poderia deixar de ser um espetáculo pobre, muito pobre de democracia e, mais ainda, de cívismo.

Afinal, a "convenção" do PMDB é apenas um ato homologatório das imposições da cúpula.

Fruto do arbítrio, o PMDB ainda não se libertou como fez o PDS, das malhas da exceção.

A farta publicidade e o favorecimento nos comentários e matérias jornalísticas são, na verdade, produto do poderio financeiro constituído com a espoliação do povo pelos banqueiros e a dilapidação que governantes do PMDB praticam contra os cofres públicos em muitos dos Estados que "governam".

Contraditórios, levantam e abandonam teses com que, circunstancialmente, enganam segmentos da opinião nacional.

Invejosos da riqueza humana e política produzida pela empolgante disputa democrática da Convenção Nacional do PDS, à qual comparecem Paulo Maluf e Mário Andreazza, na condição de grandes expressões da vida nacional, querem empanhar o brilho deste memorável acontecimento acusando os nossos candidatos de fazerem gastos elevados e, hipocritamente, alardeam uma inexiste condicão de pobreza financeira.

Querem esconder o ato de exceção que praticam ao impor à sua Convenção Nacional um candidato único, a única coisa realmente pobre que têm, pela falta de disputa, de competição democrática.

Podem ajeitar com as mais finas faianças e os mais ricos adornos o seu candidato, que o PMDB não conseguirá, mesmo com a bilionária, estridente e exagerada propaganda de que se utilizam, enganar o povo, nem impõe sua vontade.

A "Convenção" e as práticas demagógicas e enganadoras do PMDB não levarão mesmo os seus democratas e o povo a um novo equívoco.

Esse clávele e as oligarquias que o promovem estão cheirando muito a velharia e arbítrio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a população acaba de receber mais uma dose da política de conta-gotas de aumentos de preços dos serviços públicos.

Tais serviços, como se sabe, são reajustados periodicamente e a intervalos cada vez menores, como está ocorrendo agora com as tarifas de energia elétrica.

Enquanto isso, Sr. Presidente, como é público e notório, os salários são reajustados a períodos cada vez mais espaçados, criando uma situação de desespero para os que têm neles a sua única fonte de renda.

Tais considerações iniciais, nós as fazemos a propósito do julgamento da regularidade das contas da Telecomunicações de Brasília S/A — Telebrasília, relativas ao ano de 1982, pelo Tribunal de Contas da União, o qual se encontra publicado no **Diário Oficial** da União de ontem, dia 8, na Seção I, páginas 11526 e 11527.

No processo apreciado pela mais alta Corte de Contas do País foi glosada a liberdade da empresa, que, além de pagar o décimo-terceiro salário e mais um salário — perfazendo 14 salários anuais, ainda vinha concedendo empréstimos, que totalizaram, a preços de hoje, cerca de setecentos milhões de cruzeiros, para pagamento em até 39 meses, sem juros compatíveis com as taxas de mercado e sem correção monetária.

A TELEBRASÍLIA, através da informação do seu Presidente, Coronel Danton Nogueira, alegou que tais empréstimos foram concedidos a gerentes seus, "em face do bom desempenho econômico-financeiro da empresa".

O Diretor da Segunda Divisão de Fiscalização do Tribunal de Contas da União afirmou, a certa altura, em seu pronunciamento, o seguinte, rebatendo a explicação do Presidente da TELEBRASÍLIA:

"... por que, então, ao reverso, não aplicou os resultados desse bom desempenho econômico-financeiro de forma a reduzir as tarifas telefônicas que vêm aumentando com tanta freqüência, para, desse modo, colaborar com o governo em seus programas de combate à inflação?".

Cita, a seguir, o artigo 153 da Lei nº 6.404/76, o qual assim dispõe:

"O administrador da companhia deve empregar no exercício de suas funções o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios".

Eis, portanto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, mais um lance dessa sucessão de fatos surrealistas em que se converteu a administração pública no Brasil, em meio ao Cipoal de irregularidades que dominam hoje o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é inteiramente estranhável que o Congresso Nacional escute protestos de Deputados do PDT e do PMDB acusando os candidatos do PDS por anunciar grandes gastos. É mesmo de admitir-se falta de memória deles ou de nós outros. A Nação ainda se recorda de que há bem pouco tempo foi promovida uma das campanhas mais sumptuosas e mais ricas deste País: a das diretas já, patrocinada quase que totalmente por Governadores da oposição.

Quanto se gastou nas campanhas das diretas já? Bilhões de cruzeiros que não se sabe de onde saíram.

Poder-se-ia até admitir — não chego a esse exagero, nem a essa acusação — por terem sido patrocinadas pelos governos estaduais, que os recursos tivessem saídos dos cofres públicos. Não, não chegamos a tanto, não descemos a esse nível. Mas é indiscutível que foram despesas altíssimas. A Oposição achou que eram razoáveis, que eram justas, que eram normais, comuns, e não havia por que se surpreender com nada. Tratava-se de uma mobilização nacional para a campanha das diretas já, embora essa mobilização requeresse, exigisse grandes recursos, como não poderia deixar de ser e como era natural.

Entretanto, os candidatos do PDS não podem gastar. E são recursos particulares. Podemos divergir, achar que poderia ser mais, que poderia ser menos, numa análise

subjetiva. Mas a acusação, sobretudo levantada por membros da Oposição não tem sentido. Ela não é legítima, porque se está acusando o PDS, hoje, por um mesmo fato que ocorreu nas hostes da Oposição e que mereceu o assentimento daqueles partidos, mereceu a sua aprovação. Os recursos dos candidatos pedestinos são de particulares. O Poder Público nada tem a ver com isso, tampouco vamos imaginar que esses recursos salvaram o País do desemprego, da recessão, da fome e levaram o Brasil para uma fase de progresso, de riqueza e de prosperidade.

Sr. Presidente, por mais calma, por mais prudência que tenhamos não podemos resistir a uma acusação desse, a uma agressão formulada contra o PDS, sem nenhum respaldo por parte que quem a formula, porque praticou o mesmo ato, incidindo na repetição do mesmo fato.

É, pois, de se contestar — como contesto — veementemente essa acusação, inclusive porque não seria concebível que estivéssemos a nos degladiar por um fato sem maior expressão, o que, não há dúvida, requer dose muito alta de faccionismo e mesmo de paixão política.

O PDS vai à Convenção com dois candidatos, e é comprensível que cada um busque, pelos meios próprios, alcançar o voto dos convencionais. Isto é comum, é razoável e é inteiramente comprensível.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDT — RS. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, queremos parabenizar o ilustre Presidente Figueiredo pelo fato de se colocar frente à Nação, frente ao processo sucessório, como um verdadeiro magistrado. Essa é a atitude coerente de um Presidente que se preza a que quer ver a Nação triunfar. Por outro lado, sua conduta, até entregar a faixa presidencial ao seu sucessor, deve ser a mesma, retílinea, austera e com independência emocional.

Sr. Presidente. Srs. Congressistas, queremos examinar a questão das propagandas feitas pelos candidatos presidenciáveis. Entendemos que é normal; o candidato, por uma questão até de democracia, gasta o quanto quer, o quanto pode, o quanto tem. Se o PMDB não tem dinheiro para gastar, para fazer propaganda; se o PDT não tem dinheiro, é uma questão social dos partidos. Se os candidatos do PDS têm bastante dinheiro, é melhor fazer com que tais recursos circulem aqui no Brasil, e não na Suíça, nos Estados Unidos, na França, na Inglaterra ou em qualquer outro País. Na medida em que este dinheiro circule no País, estará revitalizando a economia, criando emprego, dando oportunidade de trabalho a muita gente que precisa trabalhar. Daí necessidade de se implantarem as eleições diretas no País, pois isso, além de renovar as esperanças, as expectativas do povo, revitalizará a vida econômica, porque muito dinheiro parado em poupanças, em imóveis etc, sairá do mofo do cofre e chegará ao bolso do povo, criando trabalho e oportunidade de serviço em toda a parte.

Entendemos que esse tipo de ação é benéfica para o País. O que não é benéfico é a corrupção, é empregar o dinheiro para corromper, para transformar o indivíduo num marginal, numa pessoa que vive só em função do dinheiro. Reconhecemos que a Oposição não tem dinheiro bastante para oferecer uma boa propaganda. E dizem que a propaganda é a alma do negócio. Quem sabe, até, se o PMDB tivesse um bom encaixe, a elite do partido, a cúpula dirigente viesse discutir a questão das eleições diretas com seu partido, para esgotar essa questão, que já está aqui, dentro desta Casa: o Projeto Theodoro Mendes. Mas ocorre que se empolgaram por um triunfalismo exacerbante, e se esqueceram de repente de que tinham um corpo partidário, segmentos partidários e partidos de

Oposição para ouvir. O grande temor, hoje, da Oposição, dos homens que pensam, é de que se vá legitimar o Colégio Eleitoral, dando legitimidade ao Presidente do PDS que se eleger pelo Colégio Eleitoral.

Sr. Presidente, encerramos nosso pronunciamento, chamando a atenção da Oposição, chamando a atenção do Grupo Liberal. Foram posições conscientes, firmes, livres, assumidas perante a Nação, e esses compromissos têm de ter um caráter de transformação, de mudança na

sucessão presidencial. Acreditamos que até 15 de janeiro teremos um comportamento passivo, firme, rígido, para que o País não pare e continue no seu franco desenvolvimento.

O Sr. Valmor Giavarina — Pela ordem Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é evidente a falta de

quorum mínimo para a continuação dos trabalhos. Assim, com fundamento no art. 29, § 2º, do Regimento Comum, requeiro a V. Ex^a o levantamento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Atende a Mesa ao requerimento de V. Ex^a, porque é regimental.

Não havendo **quorum**, está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 40 minutos.)

Ata da 197^a Sessão Conjunta, em 9 de agosto de 1984

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES.

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudiomar Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Randolfo Bitencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS;

João Rebelo — PDS; Nagib Haickel — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcião — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Piamentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluízio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarésio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PDS; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Araujo — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS

Alagoas

Alberico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonó — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Etilviro Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Lourival Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferreira — PDS

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monterro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Gali — PDS; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PTB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; Jose Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Letião — PDS; Ruben Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Wilmar Palis — PDS

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mentes Botelho — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; Irineu Brzesinski —

PMDB; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arternir Warmar — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaca — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 66 Srs. Senadores e 298 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Siegfried Heuser.

O SR. SIEGFRIED HEUSER (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr Presidente e Srs. Congressistas, o pronunciamento que faço hoje, da tribuna do Congresso Nacional, me é dos mais gratos, pois faz consignar nos Anais desta Casa evento muito importante para uma próspera região do Rio Grande do Sul, em município da maior expressão política, social, econômica e cultural do País, o Município de Santa Cruz do Sul, mais especificamente, no distrito de Rio Pardinho.

Festeja-se com justificada satisfação o cinqüentenário de fundação da Comunidade Evangélica do Rio Pardinho, evento que se destaca na exuberante história daquele próspero rincão do Rio Grande.

Evento característico na história dos núcleos originados pela imigração alemã iniciada em 25 de julho de 1824, a fundação de comunidades religiosas e entidades de ensino, essas iniciativas têm-se constituído na vigência das contribuições que êsses núcleos tem dado à nacionalidade, em todos os campos de atividade humana.

Ao fazer o registro, além de consignar o fato histórico, ele deve homenagear, também a contribuição que, nos mesmos moldes, as comunidades têm prestado em todo Estado do Rio Grande do Sul e na Zona Sul do País, ho-

menagens extensivas a todas elas, surgidas antes e depois do Rio Pardinho, e que tanto fazem pela Pátria.

Como encerramento desta intervenção, transcrevo, nos Anais o histórico dos cinqüenta anos da Comunidade Evangélica do Rio Pardinho, extraído do livro "Centenário da Colonização Alemã do Rio Pardinho", pelo zeloso Pastor Rui Bernhard, do meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, comemorou-se, durante o recesso, no dia 23 de julho último, a Data Nacional da República Árabe do Egito, ocasião em que o Embaixador e a Sr. Mokless Gobba ofereceram uma recepção ao meio diplomático e à sociedade brasiliense.

O Egito é um dos poucos países do mundo cujas raízes históricas mergulham num passado milenar, tendo produzido a mais brilhante civilização da África em todos os tempos, notável, sobretudo, pela prodigiosa arquitetura, de que remanescem duas maravilhas do mundo antigo: as pirâmides e a esfinge de Gizé.

Falando o árabe como língua oficial, tendo o islamismo como religião oficial, sendo noventa por cento da sua população, de quase cinqüenta milhões de habitantes — constituída de maometanos da seita suni, com sete por cento de coptas — distribuídos em pouco mais de um milhão de quilômetros quadrados, situa-se no Nordeste da África, com apenas cinco por cento de solo arável, é banhado pelo rio Nilo, que garante a fertilidade das suas margens, pelo depósito de húmus resultante das chuvas anuais.

Seu Legislativo, unicameral, tem 392 membros, eleitos 372 pelo sufrágio universal, para mandato de cinco anos, dez escolhidos indiretamente e dez nomeados pelo Presidente da República.

Suas Forças Armadas compreendem cerca de 450 mil homens, sendo 85 mil na Aeronáutica e 20 mil na Marinha. Cairo, sua capital, tem cerca de nove milhões de habitantes, enquanto Alexandria ostenta dois e meio milhões, Port Said 300 mil, mais de vinte por cento da população total concentrados em cinco cidades, com uma população rural estimada em 55 por cento.

Com uma renda per capita de 500 dólares, o produto bruto supera os vinte bilhões de dólares, enquanto mais de 21% do PNB procedem da agricultura, 12% da indústria de mineração e 16% do comércio, cerca de onze milhões de trabalhadores, mais de quarenta por cento engajados nas atividades primárias.

O País exporta algodão cru ou manufaturado, arroz, petróleo e derivados, importando trigo, maquinaria industrial, peças de veículos e óleos combustíveis, dominando as relações comerciais com os Estados Unidos, a União Soviética, a Alemanha Ocidental, a Itália e a França.

O mais importante problema do país é de ordem sócio-religiosa, enfrentando-se os fundamentalistas muçulmanos e a minoria copta, o que levou o ex-Presidente Anuar Sadat a dissolver todas as organizações estudantis de uma e outra tendência, posta a questão sob o controle do Ministério para Assuntos Religiosos.

Com uma natalidade de 36 por mil habitantes, o crescimento demográfico do país se constitui num desafio, que está sendo vantajosamente enfrentado pelo Governo.

Mantemos relações culturais e mercantis com o Egito e, ao congratular-nos esse país pela comemoração da sua data nacional, fazemos votos para que elas se intensifiquem, em proveito mútuo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao Deputado Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aproveito este período de breves comunicações para estranhar o procedimento da Ordem dos Advogados do Distrito Federal e de outros segmentos da Oposição no Estado do Rio de Janeiro, que tomaram a iniciativa — através de uma lei antes por eles tachada de casuística, ilegítima, espúria — de pedir que as propagandas dos candidatos do Partido Democrático Social fossem retiradas da televisão.

Como advogado e modesto professor de província, estranhei este comportamento dúvida de homens que pregam uma coisa e fazem outra, que se propõem a eliminar estes vícios que dizem originários de um regime autoritário, mas, na prática, praticam os atos autoritários e violentadores do direito da liberdade de expressão, da liberdade de pensamento. Não conheço democrata com meio-termo, ou pela metade: ou as instituições são democratas, ou não.

A Ordem dos Advogados do Brasil, Sr. Presidente, há bastante tempo vem lutando pela liberdade pública, pela liberdade ampla e irrestrita em todos os campos, até mesmo aconselhando que se pratiquem atos que contrariem, embora, uma legislação ultrapassada no nosso tempo e na nossa época. Agora, porém, o seu Presidente, no Distrito Federal, é o primeiro a comandar a repressão da liberdade de propaganda na imprensa, que é um dos pontos fundamentais do regime democrático numa Nação.

Quero congratular-me, Sr. Presidente, com o brilhante jornalista de todos os dias do *Correio Braziliense*, Sr. Ari Cunha, que hoje nos brinda, com a independência da sua pena, fazendo uma crítica séria e contundente ao procedimento do Presidente da Ordem dos Advogados. Não sei quem está certo, se o manifesto que a Ordem dos Advogados do Brasil, em todos os Estados, espalha pela comunidade brasileira, se a atitude isolada do Presidente da Ordem dos Advogados no Distrito Federal, ou se os segmentos da Oposição no Rio de Janeiro. Deixo aqui este protesto, em nome do PDS, tantas vezes aqui atacado por ter servido o autoritarismo; entretanto, agora é a oportunidade de despirmos estes que usavam apenas a expressão, mas não usam o exemplo para dignificar seu comportamento e suas atitudes. Essa Ordem não honra as tradições de luta pela liberdade de propaganda e de pensamento do passado, pois no presente ela se está manifestando de maneira violenta e cruel, contra os princípios básicos e fundamentais de um regime que queremos consolidar, isto sim, com as amplas garantias a todos os cidadãos, sejam eles brancos ou pretos, espiritualistas ou materialistas, certos ou errados, mas cidadãos livres, cujos direitos devem ser assegurados.

Sr. Presidente, eu não ficaria bem com a minha consciência se não dissesse isto neste período de breves comunicações, neste cair de noite, na sessão do Congresso Nacional, presidida por V. Ex^a, deixando registrado nos Anais que a Ordem dos Advogados tem dois pesos e duas medidas, é contraditória, e perde, a partir deste momento, a credibilidade quanto às suas atitudes futuras.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobre Senador Lenoir Vargas, Srs. Congressistas, quero manifestar minha estranheza ao ouvir o inflamado discurso do nobre Deputado Gerson Peres. Sinceramente, não entendo S. Ex^a. aplaude um regime que, durante 20 anos, subjuga esta Nação a imprensa, a Ordem dos Advogados e todo o po-

vo, e, agora, quer mostrar-se democrata. E isto que é estranho. Quem são os antideomocratas? São aqueles que, no momento, procuram evitar que aconteçam os desmandos que se dão atualmente em Brasília? As ruas da cidade estão repletas de faixas e propaganda política, num verdadeiro esbanjamento de dinheiro. Enquanto Santa Catarina, o Estado de V. Ex^a e o Rio Grande do Sul enfrentam as maiores calamidades, candidatos vêm a Brasília fazer festival de derramamento de dinheiro. É uma vergonha o que se faz hoje em Brasília. Numa eleição direta é justificável a propaganda na televisão, no jornal, no rádio, mas, numa situação como esta, de miséria, de desgraça, de desemprego, de choro, de doença, de calamidades, não é possível que aconteça o que está acontecendo em Brasília, a Capital do País. Portanto, fica registrada a minha estranheza ante a palavra do nobre Deputado Gerson Peres.

Quero aqui defender a independência, a forma extraordinária e democrata com que se tem havido sempre a Ordem dos Advogados do Brasil, inclusive a seção de Brasília, que vem sofrendo horrores desse regime e agora se vê achacada, nesta tribuna, por um Deputado que não tem condição de responder a nada disso, porque, durante vinte anos, vem subjugando a própria imprensa, a própria Ordem, a própria Nação.

Outro assunto, Sr. Presidente.

Apresento nessa sessão a reivindicação mais que justa, humana, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que desde 1970 sofre de discriminações por parte dos Governos, não podendo ascender na escala de promoções, em razão dos obstáculos postos à sua frente.

Trata-se da classe dos bravos sargentos, referida na Indicação nº 1.646, de 1983, do Deputado Estadual por São Paulo, Luiz Máximo, que solicito a V. Ex^a faça constar de nossos Anais.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCISCO DIAS EM SEU DISCURSO:

INDICAÇÃO Nº 1.646, DE 1983

Necessário se faz corrigir profundas injustiças existentes no seio da Polícia Militar do Estado de São Paulo motivadas pelo Decreto-lei nº 217, de 8 de abril de 1970, que criou a Polícia Militar do Estado de São Paulo, extinguindo a Força Pública do Estado de São Paulo e a Guarda Civil do Estado de São Paulo diploma esse que marcou profundamente o homem, até então com perspectivas de progressão hierárquica, e que se viu tolhido dessa possibilidade de acesso em sua carreira profissional, tornando-o marginalizado diante da usurpação de direitos adquiridos, levando-o ao desestímulo profissional e social.

Atualmente, com as aberturas surgidas e o vislumbre de uma tendência governista humanitária, novas esperanças aos injustiçados Sargentos da Polícia Militar surgiu. É verdade que algumas leis, após a promulgação do referido diploma, tentaram fazer justiça, e o fizeram, apenas para alguns componentes da PM, pois estas leis corretivas deixaram de beneficiar Sargentos que estavam em igualdade de condições legais em 1970 e foram injustamente preteridos. Se não, vejamos:

a) Em 12 de dezembro de 1975, a Lei nº 866, promoveu ao Posto de 2º Tenente somente os Subtenentes da extinta Força Pública que se encontravam no serviço ativo da Corporação.

b) Em 10 de dezembro de 1980, a Lei nº 2.607, promoveu ao Posto de 2º-Tenente os 1ºs-Sargentos da PM, oriundos da extinta Força Pública, que em 9 de abril de 1970 se encontravam no serviço ativo, na graduação de 1º-Sargento, desde que naquela ocasião tivessem 1 (um) ano de interstício para a promoção a Subtenente, interstício exigido pela Lei de Promoção de Praças (Lei nº 3.159, de 12-12-55).

c) Em 28 de fevereiro de 1983, a Lei Complementar nº 316 promoveu ao posto de 2º-Tenente, aqueles que, em 8-4-70 fossem Classe Distinta da extinta Guarda Civil de São Paulo, bem como os que pertenciam à extinta Força Pública na mesma data, mas que, em 9-4-70 se encontravam no serviço ativo da Polícia Militar na Graduação de 1º-Sargento.

Todas essas leis promoveram Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar, no Quadro Especial de Oficiais instituído pela Lei nº 561, de 3 de dezembro de 1974, mas sempre com base na situação do beneficiado em 1970, procurando sempre corrigir as distorções deixadas pelo Decreto-lei nº 217/70.

Estas leis, porém, não atingiram *in totum* seu objetivo que era o de corrigir as injustiças clamorosas existentes já que uma parte de Sargentos da Polícia Militar tanto oriundos da Guarda Civil quanto da Força Pública, corporações que muito honraram, com suas tradições, a Polícia de nosso Estado — foram preteridos, uma vez que, em 1970 já possuídos dos requisitos legais para serem promovidos a 1º-Sargento, não o foram e as leis que vieram após o advento do Decreto-lei nº 217, por um lapso, os marginalizou.

Nada mais justo, pois, que corrigir essas injustiças deixadas pelo Decreto-lei nº 217/70.

Necessário, assim, se faz a edição de lei que venha em termos humanos e com profundeza social, dar a oportunidade arrancada a homens que, no ocaso de sua vida profissional, após longos anos de relevantes serviços prestados à sociedade paulista, viram-se tolhidos do acesso ao posto hierárquico imediatamente superior, que na extinta Guarda Civil, em razão da carreira única existente, lhes dava oportunidade de atingir o último posto naquela Corporação, enquanto, na Força Pública, truncados que foram ao acesso a 1º-Sargento, ficam impossibilitados de atingirem o Oficialato do QOAA (Quadro de Oficiais Auxiliares de Administração), cujos exames ocorriam anualmente.

Uma lei, portanto, que venha corrigir a injustiça de que foram vítimas os Sargentos, que, em 9-4-70, já se encontravam no serviço ativo da Polícia Militar, com as condições legais de serem promovidos a 1º-Sargento e não o foram, além de ser conveniente ao Estado, pois colocará, de imediato, novos Oficiais em atividade, que, em razão de anos de experiência são possuidores de acurada técnica profissional, refletirá positivamente no seio da comunidade, proporcionando à mesma maior eficácia no exercício da Segurança Pública.

Assim sendo indicamos, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes urgentes providências, objetivando o envio, a esta Assembléia, de Mensagem e Projeto de lei, com o desiderado de assegurar, aos Sargentos e Subtenentes da Polícia Militar do Estado, nas condições do anteprojeto que pedimos vênia para desde já oferecer, a promoção ao posto de 2º-Tenente PM, no Quadro Especial de Oficiais.

Portanto, a solução seria a seguinte:

Art. 1º Os Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que, em 9 de abril de 1970, integravam os diversos quadros da Corporação, nas graduações de Sargento e tenham cumprido o interstício de 3 (três) anos e 6 (seis) meses, previsto na Lei nº 3.159, de 12 de dezembro de 1955, para atingir a graduação de 1º-Sargento, e os que haviam concluído, com aproveitamento à 2ª série do Curso de Guardas Civis e Inspetores, da Academia de Polícia, que os habilitava à promoção de Classe Distinta — (1º-Sargento) poderão ser promovidos a Oficiais, no posto de 2º-Tenente, no Quadro Especial de Oficiais criado pela Lei nº 561, de 3 de dezembro de 1974, desde que possuam o curso completo de 1º Grau de ensino ou equivalente.

Art. 2º Os Subtenentes e Sargentos reformados da Polícia Militar do Estado de São Paulo que, em 9 de abril de 1970, se encontravam no serviço ativo, integrando os diversos Quadros, na graduação de Sargento, e que tinham cumprido o interstício de 3 (três) anos e 6 (seis) meses, previsto na Lei nº 3.159, de 12 de dezembro de 1955, para atingir a promoção de 1º-Sargento, e os que haviam concluído, com aproveitamento a 2ª série do Curso de Guardas Civis e Inspetores da Academia de Polícia, que os habilitava à graduação de Classe Distinta — (1º-Sargento) deverão ser apostilados no posto de 2º-Tenente.

Art. 3º Os Subtenentes e Sargentos, nas condições do Artigo 1º que não possuam a escolaridade por ele exigida, poderão ser incluídos no Quadro Especial de Oficiais, no posto de 2º-Tenente, após o término do curso de 1º Grau de Ensino ou equivalente dentro do prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da promulgação desta lei.

Art. 4º Os beneficiados por esta lei serão obrigatoriamente submetidos a curso de adaptação, não inferior a 3 (três) meses, mediante convocação do Comandante Geral da Polícia Militar, desde que se encontrem no serviço ativo da Corporação.

Parágrafo único. A classificação obtida no Curso determinará a colocação do 2º-Tenente no Quadro Especial de Oficiais para efeito de futuras promoções.

Art. 5º Serão criados, por decreto no Quadro Especial de Oficiais tantos postos de 2º Tenente quantos forem os pedidos deferidos.

Art. 6º As despesas resultantes da aplicação desta lei no presente exercício, serão atendidas mediante crédito suplementar que o Poder Executivo fica autorizado a abrir, de acordo com o art. 43, § 1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado Manoel Gonçalves.

O SR. MANOEL GONÇALVES (PDS—CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos em mão um requerimento subscrito por 249 Srs. Deputados Federais dirigido a S. Ex^a, o Senador Moacyr Dalla, Presidente do Congresso Nacional, no sentido de que seja colocada na Ordem do Dia a proposta de emenda à Constituição Federal de iniciativa do nobre Deputado Theodoro Mendes, na conformidade do § 3º do art. 58 da Constituição Federal.

Ontem, ouvimos do nobre Líder do PMDB, Deputado Freitas Nobre, que a Emenda Theodoro Mendes não havia sido colocada em pauta porque o Presidente do Congresso Nacional não tomara a iniciativa. Por outro lado, o Presidente do Congresso Nacional diz que jamais foi procurado pelas Lideranças para que adotasse essa providência.

Pois bem, Sr. Presidente, se é por falta de providências, temos aqui este requerimento com as assinaturas que conseguimos colher, com muito sacrifício, durante três dias consecutivos desta semana de 249 Srs. Deputados atingindo, assim, a maioria absoluta exigida pelo art. 58, § 3º da Constituição Federal.

Entendemos, Sr. Presidente, que o futuro Presidente da República, sem o respaldo popular, seja ele escolhido pelo PDS ou pelas Oposições, não terá força suficiente para administrar este País cheio de problemas. Só através do respaldo popular ele terá condições de encontrar as soluções de que carece a Nação.

Por isso, Sr. Presidente, apelamos não só para os Deputados Federais, mas principalmente para os Srs. Senadores da República, para que todos juntos consigamos que o Presidente do Congresso Nacional coloque a Emenda Theodoro Mendes na pauta para discussão e votação. Assim fazendo S. Ex^a, temos certeza de que a

Emenda Theodoro Mendes será agora aprovada, porque, se não obtivemos a aprovação da Emenda Dante de Oliveira por falta de 22 votos, agora temos, ao encontro deste requerimento e da Emenda Theodoro Mendes, a Frente Liberal, cujos participantes se tivessem votado, no dia 25 de abril, na Emenda Dante de Oliveira, certamente teriam evitado os grandes problemas que hoje temos na área política. (Apoiado.)

Sr. Presidente, passo agora às mãos de V. Ex^a este requerimento, com a assinatura de duzentos e quarenta e nove Deputados, e pediria que o Presidente do Senado tomasse as providências que o povo brasileiro exige neste momento: eleições diretas e não indiretas, embora todos, atualmente, no Congresso Nacional, principalmente as lideranças, estejam esquecidos das eleições diretas.

Terminando quero, Sr. Presidente, concluir todos os meus colegas da Câmara dos Deputados e todos os Srs. Senadores a que, juntos consigamos colocar em pauta a Emenda Theodoro Mendes. (Palmas.)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
MANOEL GONÇALVES EM SEU DISCURSO:*

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Os Deputados Federais abaixo-assinados, constituindo a maioria absoluta dos Membros da Câmara dos Deputados, considerando que o povo brasileiro, há, mais de vinte anos, acha-se privado de exercer o direito legítimo de eleger o Presidente da República;

Considerando que a sociedade brasileira, em sua grande maioria, está mobilizada em favor das eleições diretas já para a escolha do Primeiro Mandatário da República;

Considerando, que, em abril do corrente ano, foi rejeitada no Congresso Nacional, por contingência de **quorum**, a chamada “Emenda Dante de Oliveira”, apesar de acolhida pela grande maioria dos Parlamentares, portavozes da vontade da Nação;

Considerando que, através da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1984, o Sr. Presidente da República propôs ao Congresso eleições diretas a nível de Presidente, porém para 1988, data que frustrava os anseios da Pátria manifestados em todos os seus segmentos;

Considerando que, em que pese à rejeição da “Emenda Dante de Oliveira”, qualquer matéria correlata tratada na mesma Sessão legislativa poderá ser novamente apreciada, desde que proposta pela maioria absoluta dos Membros de qualquer das Câmaras do Congresso Nacional;

Considerando que a exigência constitucional acha-se atendida com as assinaturas constantes deste requerimento, tornando-se um direito legítimo e incontestável do Povo através de seus representantes na Câmara dos Deputados, vem, com base no § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, requerer a V. Ex^a se digne de colocar em pauta, para discussão e votação, a Proposta de Emenda à Constituição nº 20 de 1983, de iniciativa do nobre Deputado Theodoro Mendes, a qual “Estabelece que o Presidente da República será eleito, em pleito direto, pela maioria absoluta dos votos válidos.”

Termos em que aguardam deferimento.

Sala das sessões, de 1984.

DEPUTADOS: Manoel Gonçalves — Octacílio de Almeida — Alencar Furtado — Amadeu Gera — Joaquim Nunes — José Fernandes — Haroldo Lima — Floriceno Paixão — José Carlos Vasconcelos — José Luiz Maia — Gilton Garcia — Wilmar Palis — Theodoro Mendes — Freitas Nobre — Ciro Nogueira — Evandro Ayres de Moura — Antônio Câmara — Jacques D'Ornellas — Luiz Fayet — Francisco Amaral — Siegfried Heuser — Eduardo Matarazzo Suplicy — Alcides

Lima — Juarez Bernardes — Etelvir Dantas — Luiz Seffar — Oswaldo Murta — Sebastião Ataíde — Jorge Carrone — Geraldo Fleming — Rosemberg Romano — Farabolini Júnior — José Ulysses — Jorge Medauar — Genebaldo Correia — Hélio Duque — Dilson Fanchin — Irma Passoni — Valmor Giavarina — Irineu Brzesinski — Marcos Lima — Délio dos Santos — Francisco Dias — Aluizio Campos — Victor Faccioni — Lúcio Alcântara — José Lourenço — Gilson de Barros — Tobias Alves — Hugo Mardini — Pimenta da Veiga — Ibsen Pinheiro — Manoel Costa Júnior — Darcy Passos — Irajá Rodrigues — Carlos Mosconi — Fernando Lyra — Stélio Dias — José Thomaz Nonô — Sarney Filho — José Frejat — Brandão Monteiro — Djalma Falcão — Wall Ferraz — Roberto Rollemberg — Mário Frota — Randolpho Bittencourt — Cristina Tavares — Nelson Aguiar — Walmor de Luca — José Fogaça — Sérgio Cruz — Haroldo Sanford — Domingos Leonelli — Dirceu Carneiro — Aurélio Peres — Theodorico Ferraco — Jorge Vianna — Del Bosco Amaral — Pedro Colin — João Faustino — Júlio Martins — Maçao Tadano — Lúcia Viveiros — Antônio Gomes — Paulo Guerra — Coutinho Jorge — Múcio Athayde — Domingos Juvenil — Vicente Queiroz — Harry Amorim — Emilio Gallo — Arnaldo Maciel — Abdiás Nascimento — Hélio Machnães — Wilde Vianna — Saulo Queiroz — José Tavares — José Genoíno — Márcio Braga — Milton Reis — Heráclito Fortes — Navarro Vieira Filho — Santinho Furtado — Sival Guazzelli — Tarcísio Burity — José Carlos Fonseca — Fernando Gomes — Sérgio Lomba — Mário Juruna — Mário Assad — Egídio Ferreira Lima — Genésio de Barros — Raimundo Leite — Albérico Cordeiro — Afrísio Vieira Lima — Celso Barros — Gomes da Silva — Aécio de Borba — Norton Mamedo — Albino Coimbra — Flávio Bierrenbach — João Batista Fagundes — Odilon Salomão — Juarez Batista — Santos Filho — Evaldo Amaral — Miguel Arraes — Amílcar de Queiroz — Bento Porto — Pedro Germano — Paulo Mincarone — Dante de Oliveira — Jackson Barreto — José Maria Magalhães — Agenor Maria — Wilson Falcão — Jairo Azi — Adhemar Ghisi — Wolney Silveira — João Agripino — Paulo Lustosa — Rita Furtado — Jorge Vargas — João Alberto de Souza — Agnaldo Timóteo — José Jorge — Israel Dias Novais — Wagner Lago — Emílio Perondi — Milton Figueiredo — Raymundo Urbano — Reinhold Stephanes — Fernando Collor — Aroldo Moletta — Mário Hato — Celso Amorim — Diogo Nomura — Arthur Virgílio Neto — Plínio Martins — Marcondes Pereira — José Carlos Teixeira — Nilton Alves — Osvaldo Nascimento — Clemir Ramos — Luiz Henrique — Paulo Zarur — Cardoso Alves — Oswaldo Trevisan — João Gilberto — Manoel Viana — Ricardo Ribeiro — Fernando Cunha — José Colagrossi — Oscar Alves — Nelson Wedekin — Djalma Bom — Israel Pinheiro — Denis Arneiro — Menezes Botelho — Oswaldo Lima Filho — Aldo Arantes — Wilson Vaz — Bete Mendes — Herbert Levi — Carlos Sant'Ana — Antônio Florêncio — Walber Guimarães — João Herculino — Ruben Figueiró — Roberto Freire — Alberto Goldman — Airton Sandoval — Fernando Santana — Nyder Barbosa — Paulo Borges — Sérgio Murilo — Borges da Silveira — Ademir Andrade — Iturival Nascimento — Inocêncio Oliveira — Bocayuva Cunha — Nadyr Rossetti — Pedro Sampaio — Celso Peçanha — Francisco Studart — Amaury Müller — Paulino Cicero de Vasconcellos — Carlos Wilson — Cássio Gonçalves — José Mendonça Bezerra — João Herman — Antônio Morais — Fued Dib — Henrique Eduardo Alves — Sebastião Nery — Jutahy Júnior — Ruy Baceilar — França Teixeira — Simão Sessim — Paes de Andrade — Joaquim Roriz — Lázaro Carvalho — Francisco Erse — Doreto Campanari — Ivo Vanderlinde — Oly Fachin — Dionísio Hage — Chagas Vasconcelos — Pe-

dro Ceolin — Renan Calheiros — Manoel Affonso — Márcio Lacerda — Júlio Costamilan — Rosa Flores — Luiz Dulci — Francisco Pinto — Matheus Schmidt — Assis Canuto — José Mendonça de Moraes — José Maranhão — Tídeu de Lima — Ralph Biasi — Ronaldo Campos — Jarbas Vasconcelos — Paulo Marques — Celso Saboia — Sebastião Rodrigues Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A solicitação de V. Ex^a será examinada pela Mesa.

Com a palavra o nobre Deputado Theodoro Mendes.

O SR. THEODORO MENDES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero aproveitar esse período de Breves Comunicações para deixar registrado nos Anais desta Casa meu voto de elogio ao Deputado Manoel Gonçalves, pelo seu esforço franciscano em busca de assinaturas que compusessem o número suficiente para escoimar de qualquer dúvida a legalidade de que a proposta de nossa autoria venha a ser discutida e votada por esta Casa.

Sr. Presidente, é inquestionável: não se trata absolutamente de matéria nova, não se trata de reiteração de matéria vencida, mas apenas da extensão de uma sessão que se encerrou tão-somente por esgotar-se o tempo regimental, sem esgotar-se, entretanto, a pauta designada para o dia 25 de abril.

Por isso, queria registrar o trabalho incansável do Deputado Manoel Gonçalves, que se dedicou, durante toda esta semana, à coleta de assinaturas, para demonstrar, de uma vez por todas, que esta Casa, pela maioria absoluta dos seus membros, quer ver discutida e votada, para ser aprovada ou rejeitada, a nossa proposta de emenda constitucional.

De outra parte, Sr. Presidente, quero encaminhar à Mesa o requerimento vazado nos seguintes termos:

.. “Senhor Presidente

Considerando que V. Ex^a designou a sessão de hoje no Congresso Nacional, a ser realizada às 11 horas para a discussão e votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 4/84 solicitado de V. Ex^a a especial atenção de informar-me sobre as razões pelas quais a P.E.C nº 20/83, de minha autoria e cronologicamente anterior, ainda não teve designada data para a sua apreciação.

Aproveito-me do ensejo para reiterar-lhe meu agradecimento.

Cordialmente, — Theodoro Mendes”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A Presidência, em atenção aos discursos dos nobres Deputados Manoel Gonçalves e Theodoro Mendes, informa que, não tendo havido concordância das lideranças partidárias em relação à inclusão da proposta na Ordem do Dia e diante da controvérsia suscitada pela interpretação do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, resolveu, nos termos regimentais, submeter, em consulta à Comissão de Constituição e Justiça do Senado, o procedimento a ser adotado no que tange à tramitação da matéria, em face da rejeição, na presente Sessão Legislativa, da proposta nº 5/83, a Emenda Dante de Oliveira.

Esta é a decisão tomada pelo Presidente do Senado Federal e do Congresso.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNÉIRO (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inicialmente, desejo regozijar-me com o povo da República do Equador, pela posse, amanhã, do seu novo Presidente, Peres Cordeiro, que irá substituir o Presidente Oswaldo Hurtado, eleito pelo voto direto do povo daquele País.

Minha presença nesta sessão, Sr. Presidente, é uma homenagem a Santa Catarina, que V. Ex^a tão dignamen-

te representa nesta Casa. É também a certeza que me chegou de que a resistência oposta por um grupo expressivo de Parlamentares às matérias que aqui estão sendo discutidas e votadas foi suspensa, para que o povo brasileiro, através de sua representação parlamentar, assistisse às populações assoladas pelo flagelo das chuvas e encharcamentos naquele grande e sofrido Estado de Santa Catarina.

Neste momento, minha presença é apenas para regozijar-me com o gesto desses nobres colegas, que se colocaram acima das divergências partidárias, no interesse maior de assistir à população catarinense e servir, assim, aos interesses maiores do País e à sua população.

Esta é a justificativa da minha intervenção neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado José Mendonça de Moraes.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os agricultores brasileiros estão tomando consciência de seu valor nesta Nação. Promovem um movimento em Goiás, em Minas Gerais e no Sul, no sentido de não plantar na próxima safra, diante das circunstâncias que nos foram impostas pelo Governo que aí está, através do Conselho Monetário Nacional, cortando recursos, sobretaxando os custos financeiros dos empréstimos agrícolas. Registro, nesta noite — fazendo também minha a colocação dos produtores de Paracatu, minha região, em Minas Gerais — que os produtores não plantarão neste ano, colocando seus tratores nas ruas de Paracatu, numa ostensiva e corajosa manifestação de que irão paralisar o plantio deste ano. Fazem eles exigências fundamentais, principalmente no sentido de que haja recursos para atender em 100% ao custo real do plantio para a próxima safra. E, ainda mais, lamentam e contestam a política governamental, uma vez que as medidas estabelecidas pelo Governo, concorreram para que a comercialização da safra deste ano não tivesse êxito, levando todos a um fracasso total.

A continuar do jeito que está, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no próximo ano, o Brasil não terá produtos para exportar, para atender ao mínimo das suas necessidades de exportação. Fica este protesto, Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que encaminho, através da Presidência da Mesa do Congresso Nacional, requerimento ao Sr. Ministro da Agricultura e aos Ministros da área econômica, no sentido de que venham atender as reivindicações dirigidas àquele Ministério, através dos produtores situados no Município de Paracatu, no meu Estado. São nada menos que seis reivindicações fundamentais, constantes hoje de **O Estado de Minas**, órgão publicitário de meu Estado.

Sr. Presidente, quero associar-me aos produtores brasileiros e goianos e colocar-me à sua disposição para, como líder ruralista e agropecuarista, na Comissão de Agricultura e Política Rural e no plenário desta Casa, fazer coro aos seus reclamos lá no interior, no sentido de que consigamos pelo menos ameaçar o Governo e esta Nação inteira. Queremos saber como irá o Governo colocar alimentos na mesa dos brasileiros a partir do próximo ano. Não questiono o fato da exportação, porque não teremos o que exportar, mas, sim, pelo menos, a necessidade de se prover de alimentos a mesa dos brasileiros, sem recursos mínimos para o plantador, porque ele não dá calote em quem lhe empresta dinheiro. Sem os recursos mínimos para plantar, não há condições de enfrentarmos a situação caótica em que vivemos. Sabemos que os governos da Europa e dos Estados Unidos da América dão incentivos e subsídios à agricultura, principalmente os governos europeus. O Brasil não pode continuar escravo das imposições do FMI, que nos imprime regras que não podemos acatar, cortando auxílios mínimos e subsídios fundamentais para a agricultura brasileira.

Estas as colocações, Sr. Presidente, que gostaríamos fossem levadas ao Sr. Ministro da Agricultura e aos Ministros da área econômica.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passa-se à **ORDEM DO DIA**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 6, de 1984-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério do Interior o crédito especial de até Cr\$ 11.500.000,00 (onze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para o fim que especifica.

— dependendo de Parecer a ser proferido oralmente em Plenário.

Concede a palavra a nobre Senadora Eunice Michiles, para proferir o parecer.

O SR. ADEMIR ANDRADE — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, de acordo com o art. 28 do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a que proceda à verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A Presidência atenderá à solicitação de V. Ex^a, mas roga a V. Ex^a, em atenção à Senadora Eunice Michiles, que permita a S. Ex^a fazer a leitura do parecer o que não implica votação.

A Presidência já havia dado a palavra à Senadora. Com a palavra a Senadora Eunice Michiles, para emitir o parecer.

A SR. EUNICE MICHILES (Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Trata-se de proposição encaminhada pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 51, § 2º, da Constituição, visando a autorização para a abertura de crédito especial em favor do Ministério do Interior, de até Cr\$ 11.500.000.000,00 (onze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) para atendimento ao Fundo Especial para Calamidades Públicas — FUNCAP.

A providência em tela funda-se nos preceitos contidos na alínea c do § 1º do art. 61 da Lei Fundamental e no item III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Consoante determinação veiculada pelo art. 5º do Decreto-lei nº 2.061, de 19 de setembro de 1983, o produto das vendas de mercadorias apreendidas, sujeitas à pena de perdimento a que alude o Decreto-lei nº 1.455, de 1976, até 31 de dezembro de 1984, será integralmente depositado no Banco do Brasil S/A, à ordem do já mencionado Fundo Especial para Calamidades Públicas.

Verifica-se, assim, que a medida em questão formaliza, juridicamente, a referida transferência de recursos para atender às necessidades do FUNCAP, criado pelo Decreto-lei nº 950, de 13 de outubro de 1969.

O alcance social da proposição é inegável, ressaltando-se a inexistência de maiores encargos para o seu atendimento, uma vez que a fonte de recursos é aquela proveniente da alienação de bens apreendidos sujeitos à pena de perdimento.

Ao projeto foi apresentado, nesta Comissão, uma emenda, de autoria do ilustre Deputado Olavo Pires, a qual objetiva alterar a composição da Junta Deliberativa encarregada da aplicação dos recursos financeiros do FUNCAP.

Tal providência revoga o art. 4º do já citado Decreto-lei nº 950, de 1969, que dispõe sobre a composição da referida Junta, integrada por representantes dos Minis-

térios do Interior, da Fazenda e do extinto Planejamento e Coordenação Geral.

Outra alteração sugerida diz respeito à obrigatoriedade do exame das aplicações do Fundo pelo Tribunal de Contas da União.

No que diz respeito ao primeiro aspecto, ressalte-se que o conteúdo da proposição é diverso daquele aludido pelo projeto, o qual trata, com exclusividade, de abertura de crédito adicional, fazendo com que a emenda esbarre em disposição contida no Regimento aplicável à espécie.

Não bastasse tal óbice, é de se destacar as fundadas dúvidas que nos ressaltam em razão do princípio constitucional basilar da independência dos Poderes da República.

Com efeito, a intromissão de membros de um Poder na composição de órgãos eminentemente destinados a funções próprias de outro Poder da República, não obstante se admite a harmonia que há de pautar suas ações, leva-nos à convicção de que tal tratamento normativo afronta o preceito contido no art. 6º da Constituição Federal.

O segundo ponto a abordar na emenda em exame diz respeito à apreciação pelo Tribunal de Contas da União da aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Calamidades Públicas — FUNCAP.

A providência sugerida, além de silenciar quanto à oportunidade da análise da matéria pela Corte de Contas e o procedimento a ser adotado, institui mecanismo dispensável ao controle eficaz dos gastos sob a responsabilidade do Fundo em questão.

A legislação vigente obriga o FUNCAP a aplicar seus recursos segundo o Plano Nacional de Defesa Permanente contra Calamidades, atendidas as prioridades fixadas no art. 5º do já citado Decreto-lei nº 950, de 1969.

Ressalte-se, por derradeiro, que subordinando-se o FUNCAP ao Ministério do Interior, a Junta Deliberativa daquele órgão deve encaminhar a respectiva prestação de contas, acompanhada de parecer, no prazo de 30 (trinta) dias da respectiva aplicação, à Inspetoria Geral de Finanças daquele Ministério, órgão este encarregado de reunir os dados financeiros do Ministério para o posterior encaminhamento das Contas do Poder Executivo ao Poder Legislativo que as examinará, com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

Embora mereça encômios, a salutar intenção do ilustre autor da emenda, oferecida ao presente projeto, no sentido de se instituir mecanismo capaz de promover eficaz fiscalização na aplicação de recursos públicos conferidos ao FUNCAP, não vemos como acolher a mencionada proposição que talvez, pudesse ser alvo do projeto de lei abrangente que alcançasse aos demais Fundos Especiais existentes, após minucioso estudo sobre seus aspectos financeiros e jurídicos.

No campo da proposição em tela, porém, não nos parece pertinente a matéria inserida na Emenda nº 1, razão por que opinamos pela aprovação do projeto na sua forma original e pela rejeição da emenda apresentada.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, para uma comunicação urgente.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Não posso conceder a palavra a ninguém, antes de resolver a questão levantada pelo nobre Deputado Ademir Andrade, que alega a inexistência de **quorum** para prosseguimento da sessão. De modo que a Presidência vai suspender, por dez minutos, a sessão, a fim de que se convoquem os Srs. Parlamentares.

O Sr. Ademir Andrade — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Tem a palavra V. Exª pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, todos sabem a razão da obstrução que vimos desempenhando neste Congresso. Todos sabem do nosso desejo de que a Emenda Theodoro Mendes seja votada nesta Casa, porque ainda acreditamos na possibilidade de eleições diretas para Presidente da República e acreditamos que esse é o melhor caminho para a nossa Nação. Da minha parte, manteria essa posição de maneira radical, não abrindo exceção de forma alguma.

Mas, como tenho espírito democrático e como outros companheiros do grupo que tomaram essa decisão estão aqui em plenário e nos solicitaram insistente para fazer exceção, considerando o caso de calamidade pública, considerando um caso de humanidade, retiramos o pedido que fizemos em atendimento à pressão dos companheiros aqui presentes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Retirada a questão de ordem formulada pelo nobre Deputado, a sessão prossegue. O parecer concluiu pela aprovação do projeto e rejeição da emenda.

Em discussão o projeto e a emenda.

Concedo a palavra ao Deputado Flávio Bierrenbach, para discutir o projeto.

O SR. FLÁVIO BIERRENBACH (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Congresso Nacional e a Nação acompanham a luta que se trava nesta Casa para assegurar ao povo brasileiro o direito de eleger, pela via direta, o seu Presidente da República.

Foi esta razão, Sr. Presidente, que determinou um grupo de Parlamentares, Deputados e Senadores de vários partidos de oposição, a constituir um bloco denominado Só Diretas, que assumiu o compromisso de não comparecer perante o Colégio Eleitoral.

Diante disso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, deliberamos, já, há mais de uma semana, iniciar um processo de obstrução da atividade legislativa, nas duas Casas do Congresso Nacional, impedindo que as proposições colocadas na Ordem do Dia fossem submetidas à votação antes que o mesmo se faça em relação à proposta de emenda à Constituição, subscrita por número regimental de Parlamentares, cuja primeira assinatura é a do nobre Deputado da minha bancada de São Paulo, Theodoro Mendes.

No entanto, Sr. Presidente, na Ordem do Dia desta sessão, está em discussão o Projeto de lei nº 6, de 1984, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério do Interior crédito especial de até 11 bilhões e 500 milhões de cruzeiros para as vítimas de calamidades públicas.

Note-se, Sr. Presidente, que este projeto se encontra tramitando no Congresso Nacional desde abril de 1984, quando foi solicitada abertura desse crédito especial em socorro às calamidades que ocorreram no ano passado, na mesma região hoje submetida ao flagelo das chuvas, nos Estados-irmãos do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Nós, do Grupo Só Diretas, no momento em que abrimos uma exceção na nossa disposição inicial, que permanecerá, de obstruir a pauta dos trabalhos do Congresso Nacional até a votação da Emenda Theodoro Mendes, entendemos que estamos agora, através desse nosso gesto, obrigando o Governo, que é desidioso, que não veio a tempo, porque essas calamidades ocorreram ano passado e somente agora se vai votar a abertura desse crédito especial. Oxalá, dentro de um ano, não tenhamos de votar novo pedido de crédito especial para as vítimas das enchentes deste ano. Oxalá tenhamos novo Ministro do Interior, diferente deste que aí está, que promove verdadeiro festim, onde convencionais do PDS se refestelam nos regabofes patrocinados pelos cofres públicos.

Por isso, Sr. Presidente, no momento em que abrimos esta exceção, quero, de público, agradecer ao espírito democrático do companheiro Ademir Andrade, que soube compreender a urgência e a emergência, e quero, de público, mostrar a V. Exª e à Casa que este trabalho de obstrução permanece. A exceção foi aberta, agora, para que sejam atendidas, e sem demora, as vítimas das enchentes que novamente sacrificam nossos irmãos do Sul do País. Vamos abrir ao Governo, através da nossa votação, este crédito especial e, depois, tornaremos a obstruir a pauta, até que se abra um crédito de confiança ao povo brasileiro, para que, no futuro, se possa evitar outra calamidade pública, quer se chame Maluf, quer se chame Mário Andreazza. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Com a palavra o Sr. Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PDS — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, queria também trazer uma palavra de reconhecimento ao Sr. Deputado Ademir Andrade pelo gesto de grandeza que teve, há poucos instantes, ao rever sua posição, diante deste problema por razões humanitárias.

Sr. Presidente, razões humanitárias são as que contam neste momento. Nesta hora não prevalece espírito gramista, posição política, **parti-pris** ideológico ou doutrinariamente. Neste momento, somos todos brasileiros, compartindo a dor e o sofrimento de centenas de milhares de irmãos nossos que, no Estado de Santa Catarina, estão sendo assolados por uma enchente de dimensões impensáveis.

Tenho em mãos recorte do jornal **Zero Hora**, do Rio Grande do Sul, que abre manchete com o título: "Sobe a 150 mil o Número de Flagelados em Santa Catarina". Há pelo menos cinco mortos, Sr. Presidente. Só em Blumenau são 65 mil desabrigados, 20 mil em Brusque, 30 mil em Rio do Sul, onde a população é de 45 mil habitantes. Até ontem, o número oficial era de quatro mortos em todo o Estado, mas cerca de 30 municípios do Vale do Itajaí e do Tijucas continuam isolados e sem telefone. Dezesseis municípios estão sem água e quatro, completamente às escuras. Em Blumenau, poucas ruas têm luz, e menos de 20% dos telefones estão ativos. Houve uma quebra brutal nas exportações, porque pelo menos 100 empresas estão inundadas no Vale do Itajaí.

Esse quadro dantesco reclama uma posição do Congresso Nacional. Lideranças daquele Estado e de outras regiões já dirigiram apelos os mais candentes ao Governo, teceram críticas as mais contundentes ante a lentidão da resposta oficial às exigências da calamidade. Pois a solução está aqui ao alcance das nossas mãos, dependendo do discernimento, da deliberação do Congresso Nacional. Esta Casa não pode voltar as costas, seja por que razão for, a esta situação que aflige Santa Catarina. Não seremos co-responsáveis pelo drama, pelas sequelas que se antevêm também terríveis ante as inundações, o flagelo e o risco de epidemias.

Ninguém vai dizer mais adiante que, na hora precisa, no momento exato em que um Governo tão criticado, tão vilipendiado se abriu de imediato e de pronto e com tal presteza aos reclamos dos nossos irmãos do Sul, foi este Congresso Nacional, foi esta Casa do povo, foi este reagoço de solidariedade ante o drama da nacionalidade, ninguém vai dizer que foi este Congresso que fechou suas portas impedindo uma solução prática, rápida e eficiente.

Recebemos com humildade as críticas que partiram do próprio Governador do Estado de Santa Catarina, de lideranças que, frustradas ante as dificuldades para obter recursos a curto prazo, recursos urgentíssimos, recursos imediatos, desabafaram este sentimento através dos meios de comunicação de massa. O que importa é que agora, neste momento, assumimos a nossa responsabilidade.

dade, que não é mais do Governo, que se prontificou e encaminhou a proposta que, por sinal, Sr. Presidente, não é do Ministro do Interior, mas da lavra do Exmº Sr. Vice-Presidente Aureliano Chaves de Mendonça, então no exercício da Presidência da República. E não é de abril, Sr. Presidente, mas do dia 29 de maio, ou seja, praticamente final de exercício, porque, ato contínuo, um mês depois, o Congresso entrava em recesso.

Importa agora, Sr. Presidente, esquecermos nossas diferenças. Está em jogo apenas o aspecto humanitário do problema. Nós, nordestinos, não hesitamos, em momento algum, diante da seca terrível que se abateu sobre aquela Região, em recorrer à solidariedade nacional. E não é nesta hora que nós, irmãos do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste vamos fazer ouvidos de mercador, vamos fazer tábua rasa do drama que aflige Santa Catarina só porque razões de ordem política vieram obstar os nossos passos.

Compreendemos, então, este gesto do Deputado Ademir Andrade e registramos este nosso reconhecimento, pedindo à Casa que aprove o crédito imediato, com urgência, para que não tenhamos que responder adiante, neste Congresso, por inação, por lerdão, por procrastinação diante de reclamos que não têm limite no tempo.

Ouço, com prazer, o Deputado Marcondes Pereira.

O Sr. Marcondes Pereira — Sr. Presidente, nobres Congressistas, apenas quero registrar aqui o nosso disântimo. Este assunto é de tal importância que ouvimos mais de dez conlamações, inclusive do Líder do PDS, Deputado Nelson Marchezan, no sentido de que estivéssemos presentes para votar este crédito, e vejo, com tristeza, que apenas dois ou três Deputados e um Senador do PDS aqui estão presentes. Isso é sinal dos tempos. A situação é grave. O Ministro realmente pediu urgência porque o Governador de Santa Catarina lhe disse que não aparecesse por lá, porque as medidas que lhe foram solicitadas há muito tempo não foram tomadas. Não queremos, de forma alguma, nos colocar em posição contrária, por questões políticas. A situação é grave naquele Estado, mas é muito mais grave a maneira como deixaram acontecer tudo isto. Hoje de manhã ouvia o Governador de Santa Catarina falar sobre como foram tratados os problemas surgidos com a enchente anterior. Não foram sequer amenizados e, agora, agravaram-se e vão custar muito mais. É o que tenho dito: estamos esquecendo o povo, estamos esquecendo os seus graves problemas. O que fazemos aqui é mais politicagem. Este Congresso, hoje, teria de votar, de qualquer forma, esta matéria. Não podíamos procrastiná-la por mais nenhum dia. Quero cumprimentar V. Exº pelo pronunciamento que faz, mas quero também endereçar ao Governo um basta, pois o povo está realmente sufocado, não suporta mais tanta desgraça. Estamos vivendo dias difíceis em todos os setores, e não só por causa das enchentes. V. Exº pode ter certeza de que logo mais teremos a aprovação deste decreto.

O SR. MARCONDES GADELHA — Muito obrigado a V. Exº.

O Sr. Flávio Bierrenbach — Permite-me um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Pois não.

O Sr. Flávio Bierrenbach — Nobre Senador Marcondes Gadelha, lamento que, nesta hora, não esteja no plenário nenhum Deputado ou Senador pelo Estado de

Santa Catarina, com exceção do Presidente. Lamento porque, se estivesse alguém aqui presente, pediria que transmitisse um recado das Oposições ao Governador Espírito Santo Amim que S. Exº saiba que, a partir de amanhã, depois da votação que haverá de se processar aqui pode cobrar do Ministro do Interior os 11 bilhões e 500 mil cruzeiros. Não sei se ainda restará algo, depois da saturnália que está sendo promovida pelo Ministro do Interior e por Paulo Salim Maluf nesta triste Capital da República. Mas que saiba o Governador Espírito Santo Amim que as Oposições brasileiras não foram sectárias, não se recusaram a estender a mão a seus irmãos que hoje sofrem nos Estados do Sul o flagelo que os acomete.

O SR. MARCONDES GADELHA — Nobre Deputado Flávio Bierrenbach, quanto à ausência de parlamentares do PDS neste momento, devo dizer que a reciprocidade também é verdadeira. Lamentavelmente, o número de parlamentares da Oposição presentes seria insuficiente para promover a aprovação desta matéria. No entanto, a causa é tão nobre, tão digna, que os Srs. Parlamentares resolveram confiar nas suas Lideranças, as quais tiveram o alto descritivo de se entenderem sobre a matéria acima de questões regimentais, acima de problemas numéricos, acima da questão presencial tantas vezes suscitada aqui nesta noite. Considero, nobre Deputado, que esse é um pecado que diria venial, corrente em outras circunstâncias, nas quais temos verificado também número insuficiente. Mas a tudo isso sobreleva a importância do problema que nós discutimos neste momento.

V. Exº, em boa hora, enviou seu recado ao Governador de Santa Catarina. Nós enviamos o nosso a todo o povo daquele Estado às centenas de milhares de pessoas que sofrem e que não se preocupam em personalizar esta matéria. Nós enviamos a todos o nosso gesto de solidariedade, não apenas palavras de conforto, mas a atitude concreta de colocar à disposição do Governo esses 11 bilhões de cruzeiros, que serão e deverão ser cobrados com toda a efetividade, não apenas pelo Governo de Santa Catarina, mas também por este Congresso.

Sr Presidente, peço que ponha em votação a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Continua em discussão a matéria.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Votação do Projeto sem prejuízo da emenda na Câmara dos Deputados.

Os Senhores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Em votação a emenda.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, deixa de ser submetida ao Senado.

A matéria vai à Comissão Mista para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Sobre a mesa, redação final que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 58/84-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, apresentando a Redação Final do Projeto de Lei nº 6, de 1984-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério do Interior, o crédito especial de até Cr\$ 11.500.000.000,00 (onze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para o fim que especifica”.

Relatora: Senadora Eunice Michiles

A Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 6, de 1984-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério do Interior, o crédito especial de até Cr\$ 11.500.000.000,00 (onze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para o fim que especifica”, apresenta, em anexo, a Redação Final da referida proposição.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 1984. — Deputado Victor Faccioni Vice-Presidente no exercício da Presidência — Senadora Eunice Michiles Relatora — Senador Fábio Lucena — Senador Raimundo Parente — Senador José Lins — Senador Altevir Leal — Senador Carlos Chiarelli — Deputado Nilton Alves — Senador João Lobo — Senador Hélio Gueiros — Senador Marcondes Gadelha — Senador Affonso Camargo.

ANEXO AO PARACER Nº 58, de 1984-CN

Redação final do Projeto de Lei nº 6, de 1984-CN. Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério do Interior, crédito especial até o limite de Cr\$ 11.500.000.000,00 (onze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Ministério do Interior, em favor da Secretaria-Geral, crédito especial até o limite de Cr\$ 11.500.000.000,00 (onze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para incluir em sua programação o projeto “1902 15814867 206 — Contribuição para o Fundo Especial para Calamidades Públicas”.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do produto das vendas, em leilão ou concorrência pública, de mercadorias apreendidas, conforme disposto no Decreto-lei nº 2.061, de 19 de setembro de 1983, já consignados na Lei Orçamentária nº 7.155, de 5 de dezembro de 1983, à conta da Reserva de Contingência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Em discussão a redação final que vem de ser lida. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Os Srs. Senadores que a aprovam permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Nos termos do art. 55, § 1º in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje às 19:55 horas, neste plenário, destinada à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 28/84, referente ao Decreto-lei 2.096/83.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 50 minutos.)

Ata da 198ª Sessão Conjunta, em 9 de agosto de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

ÀS 19 HORAS E 55 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarella — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Randolpho Bitencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; Nagib Haickel — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS; Manoel Viana — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joaci Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Etelviro Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio

Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMBD; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferreira — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuba Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PTB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Ruben Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabolini Júnior — PTB; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70.160

VOTO DISTRITAL

O nº 78 da *Revista de Informação Legislativa*, com 464 páginas, é dedicado ao estudo do voto distrital, contendo os seguintes artigos

COLABORACÃO

Voto distrital e poder econômico — Senador *Tarso Dutra*

Inadequação e inopportunidade do voto distrital — *Josaphat Marinho*

Ontem e hoje — o voto distrital no Brasil — *Rosah Russomano*

O voto distrital e suas implicações jurídico-políticas — *A Machado Pauperio*

A representação política e o sistema distrital misto — *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*

Voto distrital depoimento — *Manoel de Oliveira Franco Sobrinho*

O voto distrital e a reabertura — *Paulo Bonavides*

Teoria e prática do voto distrital — *Jose Altredo de Oliveira Baracho*

Eleições e sistemas eleitorais — *Nelson de Sousa Sampaio*

Sistemas eleitorais — *Hermann M. Gorgen*

Simulações de divisões distritais dos Estados brasileiros para as eleições federais de 1978 — *David V. Fleischer e Sergio de Otero Ribeiro*

DOCUMENTAÇÃO

Voto distrital — *Sara Ramos de Figueirêdo*

Preço do exemplar: Cr\$ 1.000,00

Assinatura para 1983 — Cr\$ 4.000,00 (nºs 77 a 80)

**Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor
da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal).
Atende-se, também, pelo reembolso postal.**

Subsecretaria de Edições Técnicas
SENADO FEDERAL
Brasília, DF — CEP 70160

SEGURANÇA NACIONAL

(2^a edição — 1982)

Lei nº 6.620, de 17-12-78

Índice temático. Tramitação legislativa

- Legislação vigente (Lei nº 6.620/78) comparada, artigo por artigo, à legislação anterior (Decretos-Leis nºs 314/67 e 510/69 e Lei nº 1.802/53).
- Notas a cada dispositivo: legislação correlata, comentários de juristas e da imprensa, elaboração legislativa.
- Textos constitucionais e legislação ordinária (de 1824 a 1982).

368 páginas

Preço: Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas

Senado Federal

22º andar — Brasília—DF

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado
(a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) ou pelo REEMBOLSO POSTAL.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4^a edição — 1982)

Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

*Legislação alteradora e correlata.
Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Fede-
ral). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 1.000,00

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 77

Está circulando o nº 77 (janeiro/março de 1983) da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 430 páginas, contém as seguintes matérias:

HOMENAGEM

- Senador Argemiro de Figueirêdo

COLABORAÇÃO

- Momentos decisivos do constitucionalismo brasileiro — *Miguel Reale*
- El Estado de Derecho en las Américas — *Jorge Reinaldo Vanossi*
- Enfoque constitucional dos direitos humanos no Brasil e no mundo — *Paulo de Figueiredo*
- O esgotamento dos recursos internos em experimentos contemporâneos das Nações Unidas de proteção dos direitos humanos — *Antônio Augusto Cançado Trindade*
- A desapropriação e suas condições constitucionais — *Rubem Nogueira*
- O mandato imperativo partidário — *Luiz Navarro de Britto*
- Distrito Federal: pessoa jurídica e o exercício de suas funções administrativa, legislativa e judiciária — *Emmanuel Francisco Mendes Lyrio*

- Os ilícitos civis no Direito Internacional Privado inglês — *C.G.J. Morse*
- O “repúdio” das mulheres pelo marido no direito muçulmano, visto pelo STF — *Negi Calixto*
- A participação dos trabalhadores nos lucros das empresas — *Joaquim Lustosa Sobrinho*
- Eficácia de las sanciones penales frente a la delincuencia económica — *Antonio Beristain*
- O poder de polícia, o desenvolvimento e a segurança nacional — *Cotrim Neto*
- O poder de polícia e a prevenção do delito — *René Ariel Dotti*
- Permanência e reintegração dos condenados no convívio social — *Armida Bergamini Miotto*
- Plágio — *Antônio Chaves*

PUBLICAÇÕES

- Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF (70160)

Encomendas mediante vale postal ou cheque *visado* (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) ou pelo reembolso postal.

Preço do nº 77 (430 páginas) — Cr\$ 1.000,00

Assinatura para 1983
(Nºs 77 a 80) — Cr\$ 4.000,00

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00

Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristiano Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Irineu Brzesinski — PMDB; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Jú-

nior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Caíaldo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Coln — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Morais — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS; Telmo Kírst — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 66 Srs. Senadores e 298 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — tendo em vista solicitação da liderança do PMDB, no sentido de não ser realizada amanhã sessão conjunta vespertina, a fim de que este plenário seja preparado para a convenção nacional do partido que escolherá os candidatos a Presidente e Vice-Presidente da República, a Presidência convoca sessão conjunta para segunda-feira, às onze horas, destinada à leitura da mensagem nº 70, de 1984-CN, referente ao Projeto de Lei nº 7, de 1984-CN, que transfere

competência do INCRA para o Ministério da Agricultura, dispõe sobre o regime jurídico do pessoal do INCRA e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1984-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 36, de 1984-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.096, de 27 de dezembro de 1983, que reajusta os atuais valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 3ª sessão).

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de 26 de junho último, às 11 horas, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição, o projeto deixou novamente de ser votado por falta de **quorum** para o prosseguimento dos trabalhos, em duas sessões.

Em votação o projeto

O Sr. Manoel Costa Júnior — Pela ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Pela ordem, tem a palavra o nobre Líder

O SR. MANOEL COSTA JÚNIOR (PMDB-MG). Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, flagelo maior do que o que atinge Santa Catarina e o Rio Grande do Sul, hoje, é o que atinge toda a Nação há mais de vinte anos. Há mais de vinte anos não temos o direito de escolher o nosso Presidente da República, e, preocupados com essa calamidade que atinge toda a Nação, num ato político, solicitamos a V. Ex*, baseado no art. 28 do Regimento Comum, que verifique o **quorum** para votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Tem procedência a questão de ordem levantada por V. Ex* em virtude da evidente falta de **quorum** para prosseguimento da sessão, em razão do que levanto e encerro a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas)